

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA
DEPARTAMENTO DE ARTES E PRESERVAÇÃO - BAP
CURSO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO

ADELMO BRAGA DA SILVA

CONSERVAÇÃO DE BENS ARQUEOLÓGICOS NO BRASIL: ANÁLISE E
APONTAMENTOS SOBRE A PORTARIA IPHAN Nº196 DE 18 DE MAIO DE
2016

Rio de Janeiro

2023

ADELMO BRAGA DA SILVA

CONSERVAÇÃO DE BENS ARQUEOLÓGICOS NO BRASIL: ANÁLISE E
APONTAMENTOS SOBRE A PORTARIA IPHAN Nº196 DE 18 DE MAIO DE
2016

Trabalho de conclusão de curso apresentado
como requisito parcial para a obtenção do
título de Bacharel em Conservação e
Restauração pela Escola de Belas Artes
Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Neuvânia Curty
Ghetti

Rio de Janeiro

2023

CIP - Catalogação na Publicação

S229c Silva, Adelmo Braga da
CONSERVAÇÃO DE BENS ARQUEOLÓGICOS NO BRASIL:
ANÁLISE E APONTAMENTOS SOBRE A PORTARIA IPHAN Nº196
DE 18 DE MAIO DE 2016 / Adelmo Braga da Silva. --
Rio de Janeiro, 2023.
80 f.

Orientador: Neuvânia Curty Ghetti.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de
Belas Artes, Bacharel em Conservação e Restauração,
2023.

1. Conservação . 2. Arqueologia. 3. IPHAN. 4.
Conservação arqueológica. I. Ghetti, Neuvânia Curty,
orient. II. Título.

Adelmo Braga da Silva

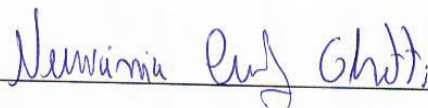
CONSERVAÇÃO DE BENS ARQUEOLÓGICOS NO BRASIL: ANÁLISE E APONTAMENTOS SOBRE A PORTARIA IPHAN Nº196 DE 18 DE MAIO DE 2016

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Conservação e Restauração pela Escola de Belas Artes Universidade Federal do Rio de Janeiro.

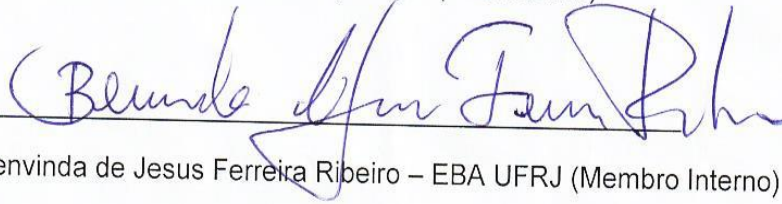
Orientadora: Prof^a. Dr^a. Neuvânia Curty Ghetti

Aprovado em: 14 de abril de 2023

BANCA EXAMINADORA



Prof^a Dr^a. Neuvânia Curty Ghetti (Orientadora)



Prof^a Dr.^a Benvinda de Jesus Ferreira Ribeiro – EBA UFRJ (Membro Interno)



Dr. Mario Júnior Alves Polo – Museu Nacional UFRJ (Membro Externo)

Rio de Janeiro

2023

AGRADECIMENTOS

Qualquer pesquisa só tem sentido se for construída com e para fins coletivos, possuindo diversas formas de contribuição, desse modo, aqui vão alguns dos meus agradecimentos:

À minha orientadora Neuvânia Ghetti, que ministrou com toda dedicação a disciplina de Conservação Arqueológica, de forma remota e despertou em mim o interesse pela temática da pesquisa.

Ao corpo docente do Curso de Conservação e Restauração da UFRJ, em especial a Benvinda de Jesus, Marcia Rizzo e Ana Paula Correa, que se dedicam além do papel profissional e passam a ser amigas.

Aos queridos colegas de turmas: Lys Teixeira, Daniel Lima, Caroline Leal, Elora Bendelack, Natália Guimaraes, Kika de Medina, Lidia Moura, Priscila Cardozo, Suzana Cerqueira, Alessandra Coutinho, Alicia Neves, Tainá Vigio, Sherri Prado e Carol Campos.

À equipe da Casa da Ciência da UFRJ: Servidores, terceirizados e bolsistas pela paciência com os dias de trabalho e horário diferenciado dedicados aos estudos. Além das trocas profissionais enriquecedoras que tenho diariamente.

Ao Gustavo Berriel, que esteve sempre ao meu lado, me ajudando com as dúvidas de Português e o mais importante: o suporte emocional.

À Maria, Clayton e Claylton, minha família carioca, imprescindível nesta caminhada e acolhida no Rio de Janeiro.

À Antonina Braga minha mãe que nunca desistiu da educação dos filhos, mesmo sendo semianalfabeta, viu na educação a possibilidade de mudança social e integridade para os filhos.

Aos meus irmãos Eliana, Carlos, Lidiane, Lilia e Juliana que sempre me apoiaram e me deram muito amor.

À Leandra da Biblioteca do Museu Nacional, onde tive o privilégio de estagiar e contribuir para o processo de reconstrução desse importante Patrimônio.

Resumo

SILVA, Adelmo Braga da. *Conservação de bens arqueológicos no Brasil: Análise e apontamentos sobre a portaria IPHAN nº196 de 18 de maio de 2016*. Rio de Janeiro, 2022. Trabalho de Conclusão de Curso de Conservação e Restauração – Escola de Belas Artes, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 2023

Esta pesquisa propõe uma análise da Portaria IPHAN Nº 196 de 18 de maio de 2016 através de seu texto integral, se atentando aos processos de conservação de bens arqueológicos móveis que são apresentados na mesma. Para esta análise revisitamos conceitos que norteiam essa pesquisa, associados às temáticas do patrimônio arqueológico e sua conservação. Posteriormente abordamos o contexto histórico da conservação e da arqueologia e suas confluências profissionais e institucionais no Brasil. No desenvolvimento da pesquisa discorreremos sobre aspectos da conservação de bens arqueológicos móveis, apresentando as coleções tombadas e parte de coleções sob responsabilidade das Instituições de Guarda e Pesquisa canceladas pelo IPHAN. Através de dados disponibilizados pelo Cadastro Nacional das Instituições de Guarda e Pesquisa, é observada a diminuição de depósitos num comparativo entre os anos de 2017 e 2022, afetando, assim, a conservação dos bens arqueológicos brasileiros. Em continuidade, apresentamos alguns dos principais agentes de deterioração dos bens arqueológicos móveis. Na parte final da pesquisa, debruçamo-nos sobre todas as legislações que deram origem a Portaria Nº 196 de 18 de maio de 2016 e fazemos apontamentos com base nas discussões teóricas e metodológicas desenvolvidas ao longo da pesquisa. Como resultado, podemos concluir que o fortalecimento, regulamentação e ação do conservador-restaurador junto à equipe da pesquisa arqueológica é crucial para a preservação integrada desses patrimônios de valor incalculável para o país e deve estar formalizado em legislações futuras.

Palavras-chave: conservação, arqueologia, Portaria IPHAN Nº 196 de 18 de maio de 2016, IPHAN, conservação arqueológica

Abstract

SILVA, Adelmo Braga da. *Conservação de bens arqueológicos no Brasil: Análise e revisão da portaria IPHAN nº196 de 18 de maio de 2016*. Rio de Janeiro, 2022. Trabalho de Conclusão de Curso de Conservação e Restauração – Escola de Belas Artes, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 2023

This research proposes an analysis of Ordinance IPHAN Nº 196 of May 18, 2016 through its full text, paying attention to the processes of conservation of movable archaeological assets that are presented therein. For this analysis, we revisit concepts that guide this research, associated with the themes of archaeological heritage and its conservation. Later we will address the historical context of conservation and archeology and their professional and institutional confluences in Brazil. In the development of the research, we discussed mobile aspects of the conservation of archaeological assets, presenting the listed collections and part of the collections under the responsibility of the Guard and Research Institutions approved by IPHAN. Through data provided by the National Register of Guard and Research Institutions, a decrease in deposits is observed in a comparison between the years 2017 and 2022, thus directly affecting the conservation of Brazilian archaeological assets. In continuity, we present some of the main deterioration agents of movable archaeological heritage. We look into all the legislation that gave rise to Ordinance No. 196 of May 18, 2016 and make notes based on theoretical and methodological discussions developed throughout the research. As a result, we can conclude that the strengthening, regulation and action of the conservator-restorer together with the archaeological research team is crucial for the integrated preservation of these heritage of incalculable value for the country and must be formalized in future legislation.

Key-words: conservation, archaeology, Ordinance IPHAN No. 196 of May 18, 2016, archaeological conservation

LISTA DE SIGLAS

- AIBA** Academia Imperial de Belas Artes
- CNA** Conselho Nacional de Arqueologia
- CNIGP** Cadastro Nacional das Instituições de Guarda e Pesquisa
- DPHAN** Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- FUNDHAM** Fundação Museu do Homem Americano
- ICAHM** Comitê Internacional de Gestão do Patrimônio Arqueológico
- ICOMOS** Conselho Internacional de Monumento e Sítios
- IGP** Instituições de Guarda e Pesquisa
- IPGH** Instituto Pan-americano de Geografia e História
- IPHAN** Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- PUC RS** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
- SESC SC** Serviço Social do Comércio de Santa Catarina
- SPHAN** Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- UEPB** Universidade Estadual da Paraíba
- UFG** Universidade Federal de Goiás
- UFMG** Universidade Federal de Minas Gerais
- UFPA** Universidade Federal do Pará
- UFPE** Universidade Federal de Pernambuco
- UFPEL** Universidade Federal de Pelotas
- UFRJ** Universidade Federal do Rio de Janeiro
- UFSM** Universidade Federal de Santa Maria
- UNB** Universidade de Brasília
- UNIR** Universidade Federal de Rondônia
- UNISINOS** Universidade do Vale do Rio dos Sinos
- UNITINS** Universidade do Tocantins
- UPF** Universidade de Passo Fundo

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Instituições de Guarda e Pesquisa em abril de 2017.

FIGURA 2 – Gráfico com o número atualizado de Instituições de Guarda e Pesquisa em 2022.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO I Conceitos e processos históricos da conservação arqueológica...16	
1.1 - Conservação e Arqueologia: conceitos e interseções.....	16
1.2 - Processos Históricos e profissionais e as confluências entre Arqueologia e Conservação do Patrimônio Arqueológico.....	20
CAPÍTULO II Caracterização dos bens arqueológicos móveis no Brasil.....	28
2.1 - Breves considerações sobre a Conservação de bens arqueológicos móveis.....	28
2.2 - As Tipologias de material arqueológico, deterioração e conservação.	37
CAPÍTULO III Contexto e análise da Portaria IPHAN 196 de 18 de maio de 2016.....	49
3.1 – As legislações basilares da Portaria IPHAN Nº196 de 18 de maio de 2016.....	49
3.2 – Análise do Anexo I da Portaria IPHAN Nº196 de 16 de maio de 2016.....	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
REFERÊNCIAS	65
ANEXOS.....	74

INTRODUÇÃO

A legislação e outras ações de salvaguarda do patrimônio arqueológico brasileiro não são assuntos recentes, mas iniciativas que surgiram desde que começou a se pensar nas identidades formadoras do Brasil como nação, sobretudo a partir da materialidade deixada pelos diversos povos que ocuparam o território brasileiro.

A contribuição da Arqueologia como ciência, através de seus processos teóricos e técnicos nos possibilita refletir sobre o passado. A partir da pesquisa arqueológica e do material físico escavado são desdobradas novas teorias, teses, proposições que elucidam o nosso entendimento sobre as muitas nuances dos grupos humanos como seres sociais, neste sentido a conservação desses materiais deve ser de interesse público, através de políticas de estado que garantam as condições legislativas, mas também profissionais e técnicas para manutenção do trabalho de todo o pessoal envolvido na preservação dos bens arqueológicos.

Esta pesquisa originou-se de questionamentos e análises feitas a partir da disciplina Introdução à Conservação Arqueológica no Curso de Conservação e Restauração da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A disciplina representa um olhar crítico e necessário para o patrimônio arqueológico, conhecimentos indispensáveis para a formação profissional do Conservador- Restaurador. Uma das intenções da disciplina é apresentar os aspectos legais da Conservação de bens arqueológicos, dentro deste escopo estão as normativas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

As indagações geradas a partir da leitura e discussão da Portaria IPHAN Nº196 de 18 de maio de 2016 potencializam uma pesquisa que traz contribuições dos campos da Conservação e da Arqueologia através de seus aspectos administrativos, legislativos e profissionais que lidam com os acervos, a conservação arqueológica de maneira direta ou indireta.

Segundo o IPHAN¹ o Brasil possui mais de 26 mil sítios arqueológicos cadastrados, espalhados por todas as regiões do país. Esse dado dá uma

¹ Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional Patrimônio Arqueológico. 2022. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1376/>. Acesso em 10/02/2022

dimensão da abrangência e quantidade de bens arqueológicos no nosso país. Considerando apenas esses sítios acima descritos, que são os inscritos no Centro Nacional de Arqueologia – CNA, podemos pensar numa gestão de guarda, acondicionamento e conservação como ações de difícil execução considerando o tamanho do acervo já existentes. Cabe ressaltar o potencial de pesquisa existentes tanto nos sítios já cadastrados, nos acervos gerados a partir dos mesmos e dos sítios ainda a ser descobertos.

Em um espectro mais amplo e considerando o contexto histórico do patrimônio arqueológico no Brasil, podemos destacar a importância da Lei 3.924/61 que coloca os monumentos arqueológicos ou pré-históricos de qualquer natureza existentes no território nacional e todos os elementos que neles se encontram ficam sob a guarda e proteção do poder público, deste modo criando um compromisso da sociedade brasileira na proteção do patrimônio arqueológico.

Tratando-se de instrumentos mais específicos de proteção do patrimônio material, utilizados pelo IPHAN, que visam garantir, legalmente, a preservação dos bens de interesse cultural para o Brasil, temos:

Tombamento: O mais antigo instrumento de proteção em utilização pelo Iphan, tendo sido instituído pelo Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e proíbe a destruição de bens culturais tombados, colocando-os sob vigilância do Instituto. Para ser tombado, um bem passa por um processo administrativo, até ser inscrito em pelo menos um dos quatro Livros do Tombo instituídos pelo Decreto: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo das Belas Artes; e Livro do Tombo das Artes Aplicadas.

Plano Diretor Estratégico - Instrumento central para orientação das ações do CNA, o Plano Diretor Estratégico, que está em fase de construção e deverá definir uma política nacional para o Patrimônio Arqueológico Brasileiro, em todos os seus aspectos: identificação, pesquisa, proteção, promoção e socialização. O Plano também deverá construir um modelo institucional de gestão para esse patrimônio e desenvolver um programa de tombamento de bens de natureza arqueológica, dentre outras ações. (IPHAN, 2022, online)

Se analisarmos o número informado pelo IPHAN² de apenas 11 sítios e 6 coleções arqueológicas tombadas vemos que é irrisório diante da quantidade total dos bens arqueológicos do Brasil. Sendo crucial considerar o trabalho de

²Patrimônio Arqueológico. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 2022. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/cna/pagina/detalhes/895/>. Acesso em 10/02/2022

guarda, das instituições autorizadas pelo IPHAN, que complementam a gestão dos acervos.

Considerando que a Portaria IPHAN Nº196 de 18 de maio de 2016 trata a conservação de bens arqueológicos móveis, e do Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa, é notável sua importância para a integridade dos bens arqueológicos no Brasil, assim como a criação de espaços que possam ser referência e segurança para os processos de pesquisa e conservação arqueológica.

Considerando os argumentos já expostos, ressaltamos também que a revisão e atualização das diretrizes contidas na Portaria IPHAN Nº196 de 18 de maio de 2016 poderá ser instrumento para melhora das atuações e relações dos cientistas envolvidos, principalmente nos campos da Conservação e da Arqueologia.

Considerando a importância desse documento de caráter recomendatório partimos para uma **questão central**: Há elementos teóricos e práticos na Portaria IPHAN Nº196 de 18 de maio de 2016 que podem ser repensados?

O documento supracitado nos remete a outras questões auxiliares como: Quais legislações deram origem a Portaria IPHAN Nº196 de 18 de maio de 2016? Qual o papel do Conservador-Restaurador na equipe da pesquisa arqueológica? Quais processos históricos levaram a criação da legislação de salvaguarda do Patrimônio Arqueológico? Que elementos teóricos e práticos da ciência da conservação merecem destaque para aplicação no Patrimônio Arqueológico?

O **objetivo geral** da pesquisa é analisar a Portaria IPHAN Nº196 de 18 de maio de 2016 em seu texto original fazendo considerações a partir de literatura especializada no sentido de ampliar as recomendações e processos da conservação arqueológica listados no documento.

Os **objetivos específicos** foram:

Levantar informações referentes às legislações antecessoras e referenciais à conservação de bens arqueológicos móveis considerando os processos históricos e profissionais dos campos da arqueologia e da conservação no Brasil;

Apresentar elementos teóricos e práticos da ciência da conservação relevantes e aplicáveis ao patrimônio Arqueológico;

Levantar informações referentes a literatura especializada em relação à conservação de bens arqueológicos móveis e aplicá-las nas situações apresentadas na Portaria IPHAN Nº196 de 18 de maio de 2016;

Avaliar a necessidade inserção do Profissional de Conservação dentro das etapas da pesquisa arqueológica, da conservação e extroversão.

A **metodologia** da pesquisa baseou-se em levantamento bibliográfico acerca das temáticas de interesse da pesquisa: conceitos da arqueologia e do acervo arqueológico, conceitos da ciência da conservação, processos históricos da legislação e preservação do patrimônio arqueológico no Brasil, teorias e metodologias da conservação e da conservação arqueológica. Utilizamos também a análise de dados sobre as Instituições de Guarda e Pesquisa disponíveis na base de dados do Cadastro Nacional das Instituições de Guarda e Pesquisa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) como instrumento demonstrativo da importância desses espaços para manutenção dos processos da conservação arqueológica.

Considerando os elementos supracitados organizamos a pesquisa da seguinte forma:

Capítulo I – Trata dos conceitos chave que permeiam a pesquisa, trazendo as contribuições dos campos da arqueologia e da ciência da conservação. Em seguida propomos uma análise histórica dos processos institucionais que culminaram nas legislações do patrimônio arqueológico a nível nacional, sobretudo considerando a atuação e protagonismo do IPHAN.

Capítulo II – Tecemos considerações sobre a conservação de bens arqueológicos móveis, pontuando sobre as coleções arqueológicas tombadas pelo IPHAN e as coleções vindas da pesquisa arqueológica. Baseados na ficha de cadastro do bem arqueológico móvel refletimos sobre as materialidades encontradas nos acervos de arqueologia e posteriormente fizemos considerações sobre agentes de deterioração de bens arqueológicos móveis, baseados nas contribuições do livro de Cronyn: *The elements of archaeological conservation* e do artigo de Ghetti: *Preservação, Salvaguarda E Conservação Arqueológica: A Reserva Técnica de Material Orgânico do Departamento De Arqueologia da UFPE*.

Capítulo III – Traz a análise dos documentos que serviram como base para a escrita da Portaria IPHAN Nº196 de 18 de maio de 2016 que estão elencadas

nela, posteriormente há análise integral do texto recomendatório da IPHAN Nº196 de 18 de maio de 2016 com nossos apontamentos baseados nos levantamentos teóricos e metodológicos abordados ao longo da pesquisa.

Por fim, as considerações finais apresentam uma síntese das respostas às questões norteadoras desta pesquisa, bem como algumas reflexões sobre a pesquisa e as perspectivas para desdobramento do trabalho.

Capítulo I - Conceitos e processos históricos da conservação arqueológica.

Propomos neste capítulo apresentar os conceitos chave necessários para o entendimento dos processos da conservação arqueológica, a partir de contribuições teóricas dos campos da Ciência da Conservação e da Arqueologia, em seguida buscamos entender os caminhos profissionais que levaram as atuações na salvaguarda do patrimônio arqueológico brasileiro, com ênfase nos bens arqueológicos móveis.

1.1 – Conservação e Arqueologia: conceitos e interseções

Apesar de atualmente serem campos da ciência bem definidos, a Conservação e Arqueologia possuem algumas interseções ao longo de suas consolidações como áreas para a construção da memória e história do Brasil, envolvendo questões teóricas, práticas e administrativas. Nesse estudo daremos enfoque na legislação referente aos bens arqueológicos.

Este capítulo buscará elucidar alguns desses encontros da arqueologia e da conservação, a fim de entendermos como se constitui as noções, as práticas profissionais e, sobretudo, a legislação que abrange a conservação de bens arqueológicos.

Antes de entramos nas veredas históricas são necessárias reflexões acerca dos conceitos chave que permeiam esta pesquisa. Considerando que os mesmos sofreram modificações e transformações ao longo do desenvolvimento das áreas da Arqueologia e da Conservação.

Para seguirmos uma linha coesa, ligada a institucionalização do patrimônio arqueológico no Brasil, usaremos conceitos contidos no Dicionário do Patrimônio Cultural, disponibilizado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

O Conceito de Arqueologia (verbete com ênfase na arqueologia histórica) é embasado na visão do Arqueólogo Pedro Paulo Funari:

A Arqueologia se caracteriza como uma ciência que se debruça sobre o estudo da materialidade elaborada pelas sociedades humanas como um dos aspectos de sua cultura – em sentido amplo – sem limitar-se ao caráter cronológico. A Arqueologia, portanto, é uma das disciplinas científicas que estudam as relações entre cultura material e sociedades estabelecidas na longa duração. (FUNARI, 2003 P.26)

A importância da arqueologia como ciência e espaço de construção de políticas patrimoniais é essencial para podermos pensar no papel da conservação arqueológica como campo de ações basilares da preservação da memória material no Brasil.

Um relevante conceito para nossa pesquisa é o de Acervo arqueológico, no dicionário do IPHAN temos a seguinte conceituação:

Um acervo arqueológico corresponde a um conjunto de bens de interesse para a Arqueologia, que tenha resultado de pesquisas arqueológicas ou com potencial para o desenvolvimento de pesquisas do tipo. Sua existência decorre das obrigações legais e éticas de arqueólogas e arqueólogos em preservar os dados coletados e produzidos em suas pesquisas para as futuras gerações e com vistas à fruição do público em geral, quando for o caso. Os materiais que integram os acervos são da mais variada ordem, podendo incluir cerâmica, louça, material lítico, metais, vidros, entre muitos outros – se consideradas as coleções do período histórico. Incluem, também, materiais orgânicos, a exemplo dos materiais ósseos – humanos ou faunísticos – e dos vestígios vegetais. A diversidade desses bens exige que haja grande atenção às suas particularidades em se tratando de sua conservação. (IPHAN apud SALADINO & POLO, 2022,online)

Dentro desse verbete no dicionário do IPHAN, Saladino e Polo (2016) trazem uma questão importante para refletirmos sobre o patrimônio arqueológico em perspectiva histórica. Os pesquisadores afirmam que os acervos arqueológicos remontam às coleções de antiguidades e curiosidades, formadas em sua maioria pela tendência colecionista do período moderno (século XIX). Os primeiros acervos arqueológicos em território nacional foram se constituindo a partir da atuação de profissionais da arqueologia e amadores que contribuíram para a formação dos maiores acervos de arqueologia, que até a década de 1960 estavam em maior concentração no Museu Nacional e no Museu Paraense Emílio Goeldi. No verbete os pesquisadores assinalam a importância da portaria 196 de 18 de maio de 2016, objeto central de análise dessa pesquisa, como dispositivo normativo.

A discussão etimológica e conceitual sobre “bem cultural” está feita e aprofundada no verbete “bem” num artigo de Flavio Carsadale (2015) disponível também de forma online no dicionário do IPHAN. Com intenção de sintetizar e ser mais específico num dos temas norteadores da pesquisa, o “bem arqueológico” selecionamos a definição escrita pela legislação do IPHAN, onde:

“bem arqueológico é item de origem arqueológica, móvel ou imóvel, e que se configura como Bem da União.” (IPHAN, Portaria nº 196, Anexo I, 2016)

Não possuindo verbete próprio dentro do dicionário do IPHAN, a Conservação e suas ramificações terão seus conceitos apoiados em teóricos e instituições consolidadas no cenário nacional e internacional e indicadas na Bibliografia geral do patrimônio no site do IPHAN.

A Conservação é uma área do conhecimento em expansão e Ciência com seus próprios teóricos e metodologias, desse modo o conceito que usamos leva em consideração essa cientificidade da Conservação e seu papel contemporâneo na lida com os bens culturais.

Dentro da teoria contemporânea da Conservação temos a contribuição de Viñas, onde:

Conservação, ou conservação direta, é a atividade que consiste em preparar um bem determinado para que ele possa experimentar a menor quantidade possível de alterações, intervindo diretamente sobre ele, estando incluídas alterações ou melhoras em suas características não perceptíveis (não perceptíveis para um espectador médio), nas condições habituais de observação do bem. A conservação direta também pode alterar feições perceptíveis, mas só por imperativos técnicos (VIÑAS, 2003, p. 23- 24, tradução nossa)

A partir do termo Conservação, desdobram-se outros dois conceitos que servem como base para o entendimento dessa pesquisa: *Conservação preventiva* e *conservação interventiva* (ou *curativa*).

Para conceituar esses termos que não estão diretamente contemplados no texto de Viñas (2003), usamos a contribuição de um autor que possui reconhecida experiência com acervo arqueológico: Chris Caple, Doutor em Conservação Arqueológica.

Conservação preventiva: visa manter o objeto em condições ideais, para que não ocorram mais danos e deterioração. Isso pode ter formas diversas: proteção de locais ou objetos históricos por meio de legislação, compra por organizações de assistência ou acordos de gestão, por meio de educação e defesa pública ou por meio da preservação direta do objeto. Isso inclui impedir o acesso e manuseio do objeto (por exemplo, por meio de segurança, gravação, embalagem), suportando fisicamente o objeto (por exemplo, embalagem e suportes apropriados), garantindo que a atmosfera em volta do objeto não promova a deterioração (por exemplo, monitoramento e controle ambiental, teste de embalagem e materiais de exibição para estabilidade). (CAPLE, 2000, p.38, tradução nossa)

Ainda seguindo a linha de pensamento do autor, sobre a *conservação interventiva*, temos:

Conservação interventiva, também conhecida como conservação curativa (KEENE, 1994): tem como objetivo, através da mediação física e química com o objeto, evitar o avanço da deterioração e revelar informações sobre o objeto e sua aparência anterior. Dependendo de sua composição, da extensão e natureza da deterioração para garantir sua preservação e revelar a informação (conservação investigativa) que contém. A conservação interventiva é feita por profissionais especializados, geralmente conservadores, praticando os padrões éticos de conservação na abordagem desse trabalho. (CAPLE, 2000, p.38, tradução nossa)

Na lida com os bens arqueológicos móveis é imprescindível levar em consideração os conceitos e ações bem estabelecidos no campo da conservação e restauração, com ênfase em: Mínima intervenção, Reversibilidade, Respeito ao material original e retratabilidade. Como esses conceitos são bastante interdisciplinares e vem sendo construídos há muito tempo cabe ressaltar a importância do recorte e da adaptação para os trabalhos e/ou intervenções nos bens arqueológicos. Para Villers:

A mínima intervenção deve ser uma atitude que colocaria em primeiro plano a interpretação, negociação e comunicação e não se esconderia atrás da construção da conservação como imparcial. Isso envolveria deixar de lado alguns dos mitos profissionais sustentadores da conservação e suas grandes narrativas, como a preservação inalterada da obra de arte, a objetividade da metodologia científica e a neutralidade da intervenção. (VILLERS, 2004,p.19 tradução nossa)

A Reversibilidade é um conceito questionado por alguns autores se colocado num contexto geral e relativo ao seu uso, pois o material pode ser reversível ou irreversível dependendo do contexto de uso, sendo a Retratabilidade um conceito mais coerente com as possíveis intervenções de conservação e restauração.

A noção de retratabilidade é mais útil na avaliação de tratamentos que a própria ideia de reversibilidade. Isto é particularmente verdade no caso de impregnação dos objetos deteriorados, uma vez que o tratamento reforça o que permanece do objeto, porém não evita futuros deterioramentos do material original, e quem sabe não demore em tornar-se necessário um novo tratamento. (ELIAS, 2010. p. 79)

O Respeito ao material original pode ser entendido como conceito de Distinguibilidade, estabelecendo que todas as reintegrações, pictóricas ou de suporte, como todos os materiais adicionados em um restauro sejam perceptíveis e distinguíveis dos originais. Está diretamente ligado à autenticidade e originalidade e tem como objetivo evitar que a restauração crie um falso histórico ou um falso artístico. (ELIAS, 2010, p. 80)

Partindo desses conceitos centrais se desenvolvem outros, como o de conservação arqueológica, que será discutido nos demais capítulos, quando tratarmos do texto da Portaria IPHAN 196/2016, além disso, os conceitos de patrimônio e patrimônio arqueológico serão tangenciados nos próximos tópicos quando analisarmos os documentos nacionais e internacionais que dão suporte a conservação de bens arqueológicos.

1.2 – Processos Históricos e profissionais e as confluências entre Arqueologia e Conservação do Patrimônio Arqueológico.

Dentro de uma linha do tempo crescente e linear, podemos considerar os escritos de Rodrigo Melo Franco de Andrade como obra de referência para entendermos os processos históricos da preservação do patrimônio arqueológico no Brasil. Em sua obra “Brasil: Monumentos Históricos e Arqueológicos”, publicada em 1952 pelo Instituto Pan-americano de Geografia e História (IPGH), situado no México, o primeiro diretor do IPHAN relata a história da preservação no Brasil, em seus diversos aspectos: administrativo, legislativo, conservação e restauração dos monumentos, bibliografia específica sobre o tema, intercâmbio com instituições do continente americano, educação popular e museus.

Para Andrade (1952) a primeira manifestação da proteção de “monumentos antigos” data de meados do século XVIII, A ação em questão é a manifestação de Dom André de Melo e Castro, Conde de Galveias, Vice Rei do Estado do Brasil de 1753 a 1749, que escreve uma carta alertando sobre o uso inadequado e a defendendo a integridade física e proteção da memória e importância do Palácio de Friburgo também conhecido como Palácio das Torres e Palácio das Duas Torres, construído por Maurício de Nassau entre 1640 e 1642. Segundo Gaspar (2004), o Palácio de Friburgo entre 1774 e 1787, encontrando-se bastante arruinado, foi demolido por ordem do então governador da província, José César de Meneses.

Considerando que o acontecimento descrito por Andrade (1952) corresponde a um período histórico onde o Brasil era uma colônia sem autonomias administrativas, é necessário contextualizar esse acontecimento como um marco simbólico territorial em relação ao que mais tarde viria a se tornar o Brasil. Para termos as contribuições que de fato resultaram nas políticas

e legislações do Brasil como nação faz-se necessário considerar as iniciativas a partir da configuração do país como Império em 1822, se assim fizermos, é possível observar ações governamentais relacionadas à conservação e restauração já eram vistas desde meados do século XIX.

Conforme aponta Chiossi (2018),³ a primeira instituição que pede de forma documentada a inserção de profissional de conservação é a Academia Imperial de Belas Artes (AIBA). Explicando o contexto, foi o contexto foi por meio do Decreto 1.603 de 1855, que normatiza o *Estatuto da Academia das Bellas Artes*. É importante destacar que o profissional requerido, conforme o texto do decreto é o Restaurador de Quadros e Conservador da *Pinacotheca*, que tinha por dever:

1º Reparar e illuminar os paineis que se deteriorarem.

2º Fazer manter o asseio e a ordem na Pinacotheca, representando ao Director contra quaesquer abusos que ahi se commetterem.

3º Impedir absolutamente a deslocação dos paineis, a applicação sobre elles de vernizes, oleos, transparentes, ou qualquer outra cousa que os possa damnificar.

4º Fazer sahir immediatamente da sala, prohibindo que tornem a nella entrar os que violarem qualquer dos preceitos acima declarados, os que procederem mal perturbando a ordem, e recalitrando a suas observações.

5º Observar e fazer observar as instrucções que o Director deve expedir para o melhor desempenho de suas obrigações. (BRASIL, 1855, Artigo 131)

A partir dessas atribuições podemos ter um panorama do trabalho desse profissional que era ligado à Academia e focado no acervo de pinturas. Não possuindo uma formação institucionalizada na época, esses profissionais eram normalmente pintores que tomavam gosto por ações de conservação e restauração de quadros e tinha pouco acesso à literatura da área.

É interessante destacar também que o desenvolvimento da Arqueologia a nível nacional também encontra na AIBA um espaço institucional para seu desenvolvimento.

Conforme destaca Chiossi (2018) percebe-se uma proposta de formação em que havia a coexistência da conservação e da arqueologia na AIBA, sob a

³ Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. A pesquisa propõe a observação e a discussão das diferentes atividades relacionadas ao campo da conservação de bens arqueológicos móveis, privilegiando processos orientados pela Portaria SPHAN nº 07, de 1988, e Portaria IPHAN nº 230, de 2002. Com esta intenção, partimos da documentação disponível no Centro Nacional de Arqueologia do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para o desenvolvimento de dois bancos de dados. A pesquisa de Chiossi serviu como base para muitas das discussões levantadas no nosso texto.

égide da reforma da instituição pública do Império do Brasil. Concebida como etapa fundamental para o progresso e construção de um “imaginário nacional”, a instituição pretendia garantir o alinhamento do Império com as chamadas nações civilizadas (MATTOS, 1987 apud SQUEFF, 2000, p. 105).

Esses encontros da Conservação e da Arqueologia, sobretudo na AIBA, se dava pelo fato de que a época o desenvolvimento da arqueologia como campo de pesquisa científica no Brasil ainda estava em seus primórdios. Segundo Pinnow (2010) há elementos que apontam o início da História da Arqueologia no Brasil com naturalistas que tinham como principal objetivo estudar as diversidades de fauna e flora, assim como o desenvolvimento das diferentes tribos indígenas remanescentes. Exemplo disso foi o trabalho desenvolvido por João Barbosa Rodrigues (1842-1909) na Amazônia – considerado por Lúcio Menezes Ferreira (2010) como um autor prolífico em Arqueologia e Etnografia. Barbosa Rodrigues teve suas pesquisas ancoradas no Museu Botânico do Amazonas, inaugurado em 1884. Este foi um dos primeiros exemplos da institucionalização do processo de pesquisas arqueológicas no Brasil.

Há alguns profissionais que atuaram nesses movimentos iniciais da Conservação que possuem atribuições próximas as que são executadas pelos profissionais atuais da Conservação. Carlos Luiz do Nascimento foi o artista contratado como “Conservador de Quadros e Restaurador da Pinacoteca”, permanecendo na função de 1854 a 1876. Suas atribuições foram apresentadas no já citado Decreto de 1855 (CHIOSSI, 2018 p.28)

Outro personagem que nos ajuda a compreender os processos iniciais da conservação e da arqueologia é Alberto Childe, no período republicano, pós-imperial, ocupou o cargo de conservador de arqueologia no Museu Nacional. O Decreto nº 9211, de 15 de dezembro de 1911, em seu artigo 31, indica as atribuições do profissional que era: “velar pelas collecções entregues a sua guarda, restaurando os specimens que lhe forem indicados pelo chefe de secção e professor de anthropologia e ethnographia”.

Alberto Childe é apontado por Andrade (1952) como um dos contribuintes para o pensamento e a legislação em proteção ao patrimônio nacional. Andrade apresenta no texto as sugestões criadas por Childe e enviadas por ofício para Bruno Lobo (Presidente da Sociedade Brasileira de Belas Artes):

A lei deveria considerar como riquezas nacionais, e de propriedade exclusiva de cada Estado da União, as ruínas, edifícios, jazidas, grutas, cemitérios, sambaquis, pedras levantadas, poços, etc., contendo ou não objetos de natureza paleontológica ou arqueológica, histórica, etc. encontradas na superfície ou debaixo da terra, em florestas, campo aberto ou propriedades particulares, dentro dos limites territoriais de cada Estado da União” (ANDRADE 1952, p.16-17)

Andrade afirma que as sugestões de Alberto Childe foram julgadas impraticáveis, tanto por causa das menções ao processo de desapropriação, que não havia viabilidade à época, quanto pela falta de interesses dos poderes legislativo e executivo.

Andrade (1952) relata que esporadicamente houve durante o período monárquico e até após o advento da república, alguns escritores sensíveis ao valor do patrimônio histórico brasileiro, citando entre estes escritores: Araújo Porto Alegre, Araújo Viana e Afonso Arinos.

A partir das décadas de 1920 e 1930 é observado crescimento de ações que dariam rumo a valorização, proteção e identidade nacional, como por exemplo a criação do Curso de Museus em 1932 e da Inspetoria de Monumentos Nacionais, criada em 1934.

O curso de museus representa um marco para a Museologia no Brasil, sendo parte do processo histórico de confluências da Museologia e da Conservação como campos de atuação profissionais no Brasil. O Curso chegou a possuir a cadeira de Arqueologia, ministrada por João Angyone Costa (SIQUEIRA, 2009). O profissional formado à época era chamado Conservador de Museus, mas o perfil de formação é mais próximo ao atual de Museólogo, até porque há posteriormente os desdobramentos históricos, educativos e profissionais rumaram para a evolução do Curso de Museus até a criação de um curso superior na Escola de Museologia da Universidade Federal do Estado do Rio Janeiro (UNIRIO)⁴.

A Inspetoria de Monumentos Nacionais era subordinada ao Museu Histórico Nacional e pretendia “impedir que objetos antigos, referentes à história nacional, fossem retirados do país em virtude do comércio de antiguidades e que as edificações monumentais fossem destruídas por conta das reformas urbanas, a pretexto de modernização das cidades” (RANGEL, 2012, p. 103). Andrade

⁴ O processo histórico de forma resumida está descrito no site do Conselho Regional de Museologia da 2ª região. Disponível em < <https://corem2r.org/linha-do-tempo/> >

(1952) afirma que apesar da importância da iniciativa da Inspeção ainda faltava a legislação federal para tornar efetiva a proteção do patrimônio, pois restava por fazer “por meios legais, mais validos e eficazes que os contidos nas disposições regulamentares daquele estabelecimento”.

Com a promulgação da constituição de 1934 houve um movimento para elaboração de um plano geral de conservação e aproveitamento dos monumentos nacionais. Esse cenário propicia a organização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) numa solicitação do Ministro da Educação, Gustavo Capanema, para Mario de Andrade, então Diretor do Departamento de Cultura do Município de São Paulo. O anteprojeto foi entregue em 23 de março de 1936 e visava a organização do SPHAN.

A proposta de Mario de Andrade incumbia ao Serviço do Patrimônio Artístico Nacional (SPAN) a organização definitiva dos museus nacionais através da Seção de Museus, chefiada pelo próprio diretor do Serviço, com a justificativa de que, assim, não se criaria mais um organismo independente e se evitaria o aumento de funcionalismo (SPHAN, 1980, p. 65).

Rodrigo Melo Franco de Andrade fica à frente da organização do SPHAN. Para organizar o serviço, Rodrigo contratou o pessoal estritamente necessário para assumir os cargos previstos no anteprojeto de Mário de Andrade (ANDRADE, 2012, p. 107).

No dia 30 de novembro de 1937 foi promulgado o decreto lei nº 25, organizando a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Andrade afirma que o sistema legal adotado no Brasil para a proteção dos monumentos e demais bens que constituem o patrimônio histórico, artístico, arqueológico e paisagístico da nação apresenta-se de forma breve e simples: “em face da complexidade da matéria, talvez conviesse que as normas legais destinadas a regulá-la pecassem antes pela minúcia excessiva particularização afim de atender mais satisfatoriamente sua finalidade.” (ANDRADE 2012, p. 120)

Em relação a proteção do patrimônio arqueológico até o processo histórico construído até aqui vemos a atuação e importância das três instituições: Museu Histórico Nacional, Museu Nacional e do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Na citação abaixo conseguimos observar essas atuações:

Seguindo a ponderação de Rodrigo M. F. Andrade (2012, p. 118), a diversidade de natureza das coisas a serem protegidas exigia demasiados conhecimentos especiais para que conseguisse reunir o quadro técnico de pessoas em uma só instituição do serviço público. Neste sentido, o Museu Nacional ficava encarregado dos trabalhos “técnico e científicos” de pesquisa e guarda do material arqueológico, assim como do material etnográfico; o Museu Histórico Nacional fornecia pessoal especializado por meio do Curso de Museus, como visto anteriormente; e o SPHAN se propunha a ação de proteção do patrimônio arqueológico destacado pelo corpo científico do Museu Nacional, através da diretoria que providenciava o tombamento e da prática discursiva adotada pelo Conselho Consultivo (CHIOSSI 2018, p. 39)

O SPHAN passou por algumas mudanças administrativas ao longo das administrações federais que foram ocorrendo e posteriormente transformado em Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico (DPHAN) em 1946. Em 1970 o DPHAN é transformado em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Entre as décadas de 1970 e 1990 houve outros processos de modificação na estrutura e organização do IPHAN e a partir da medida provisória 752 de 1994 se estabilizou como IPHAN. Desde o início, como SPHAN, o órgão é uma referência para a salvaguarda do patrimônio arqueológico nacional. Através de suas legislações, Livro de Tombo, projetos e demais ações representa a maior força do poder público no Brasil referente a proteção dos bens arqueológicos.

Trazendo para um contexto mais geral em relação ao patrimônio arqueológico, temos a organização da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), uma das agências da Organização das Nações Unidas (ONU) e mais especificamente a criação do Conselho Internacional de Museus (ICOM) em 1946, além de outras organizações também ligadas a ONU E UNESCO como o Conselho Internacional de Museus (ICOM) criado em 1946, o Centro Internacional de Estudo para a Preservação e Restauração de Propriedade Cultural (ICCROM), criado em 1956, e do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS), criado em 1964. (CHIOSSI 2018, p.46)

A criação das organizações supracitadas influenciou diretamente nas políticas e ações do IPHAN, principalmente os documentos de caráter recomendatório que são também marcos para o campo do patrimônio, as chamadas *Cartas Patrimoniais*.

Podemos destacar como de grande relevância neste sentido também as Cartas Patrimoniais que mencionam ou problematizam o patrimônio arqueológico, elaboradas a partir das conferências da ONU. São estas: Carta de Nova Delhi (1956); Carta de Veneza (1964); as Recomendações de Paris (1968); As Cartas do Restauro (1972/1987); Conferência de Chipre (1983); Conferência de Gante (1985) e Convenção sobre o patrimônio cultural subaquático (2001). No entanto, o estudo das Cartas no processo de internalização e aplicação das recomendações é um assunto que necessita de aprofundamento específico, como por exemplo, as especulações em torno da contribuição da Carta de Nova Delhi no contexto de construção da Lei nº. 3924, de 1961, comentado por diversos autores ou a Carta de Atenas (1933), elaborada em 1933, mas publicada somente em 1941. (CHIOSSI 2018, p.49).

A partir da década de 1960 há uma ampliação de instituições que trabalham com a conservação de bens arqueológicos, Chiossi(2018) aponta que algumas das instituições que possuíam acervo arqueológico ou trabalhavam com a conservação de material arqueológico são paulatinamente absorvidas por instituições acadêmicas. Esse processo ocorreu tanto com o Museu Paulista e a Comissão de Pré-História, integradas à Universidade de São Paulo, em 1989, quanto com o Museu Nacional, integrado à Universidade do Brasil, em 1946.

Entre o fim da década de 1970 e início da década de 1980 há avanços consideráveis para as áreas da Conservação da Arqueologia com a criação da Associação Brasileira de Conservadores Restauradores de Bens Culturais (Abracor) e da Sociedade Brasileira de Arqueologia (SAB), ambas em 1980 e contribuindo para a consolidação das áreas e suas profissionalizações.

No fim da década de 1980 podemos destacar a Revista do Patrimônio como um porta voz para a consolidação das discussões e pesquisas arqueológicas rumando ao sentido da conservação arqueológica. Em 1987 Wanda Martins Loredo em um artigo intitulado *Conservação Arqueológica* apresenta considerações relevantes acerca de procedimentos técnicos a serem considerados para a conservação dos artefatos retirados do campo. Vale destacar também que Loredo ingressou em 1983 como técnica de Conservação de Bens Culturais no SPHAN, tendo atribuições dentro da Coordenadoria de Arqueologia. (CHIOSSI, 2018 p.54)

Entre o fim do século XX e início do século XXI houve processos de ampliação da atuação do conservador restaurador e da arqueologia, principalmente ligadas as criação e expansão de cursos de nível superior, bem

como um avanço no sentido da legislação referente a proteção do patrimônio arqueológico, realizadas principalmente pelas políticas do IPHAN.

Nos próximos capítulos discutiremos essas questões da conservação dos bens arqueológicos moveis trazendo mais especificidades e relacionando as questões das materialidades encontradas nas coleções, pesquisas arqueológicas realizadas no Brasil, também discorreremos sobre as legislações basilares da Portaria 196 de 18 de maio de 2016, que é o foco da nossa pesquisa.

Capítulo II – Caracterização dos bens arqueológicos móveis no Brasil e sua conservação.

No primeiro capítulo discutimos alguns conceitos chave para esta pesquisa e um breve histórico da acerca das ações institucionais e profissionais que visaram a conservação dos bens arqueológicos no Brasil. Considerando essa trajetória que resultou em diversas coleções, buscaremos no segundo capítulo fazer considerações e apontamentos gerais sobre as materialidades presentes nos bens arqueológicos móveis brasileiros.

2.1- Principais aspectos da Conservação de bens arqueológicos móveis

Diante da vastidão territorial, composições étnicas e histórias das ocupações no território brasileiro, é uma tarefa difícil traçar um perfil de materiais arqueológicos e classificar como algo que se aplique nacionalmente. Não encontramos literatura especializada que adentre e análise coleções de norte a sul do país e traga com dados quais são os materiais mais presentes, conseqüentemente, podemos fazer apenas apontamentos baseados nas descrições das coleções tombadas pelo IPHAN e nas informações disponibilizadas por algumas Instituições de Guarda e Pesquisa.

As tipologias dos materiais encontrados nos bens arqueológico móveis no Brasil possuem uma diversidade expressiva. Segundo o IPHAN⁵ Atualmente existem 6 coleções arqueológicas que são tombadas e estão localizadas em museus são elas:

Ceará - Coleção arqueológica do Museu da Escola Normal Justiniano de Serpa - No Museu, situado em Fortaleza, estão as seguintes peças: um vaso de cerâmica que é um trabalho indígena e foi encontrado na Gruta de Ubajara; uma coleção de 68 peças formadas por arcos e flechas de índios do Mato Grosso; uma coleção formada por 22 peças de adornos indígenas; e quatro machados de pedra indígenas.

Pará - Coleção Arqueológica e Etnográfica do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) - A Coleção foi tombada em 1940. Em 1985, no Departamento de Ciências Humanas do Museu, as coleções somavam 13.370 peças, assim distribuídas: indígenas 12.004 peças,

⁵ <https://www.gov.br/iphan/pt-br/patrimonio-cultural/patrimonio-arqueologico/bens-arqueologicos-tombados-e-reconhecidos-como-patrimonio-mundial>

africanas 593 peças, nativas 110 peças e 663 diversas. As coleções arqueológicas constituem um acervo valioso, do ponto de vista científico e histórico, reunindo 2.476 peças de cerâmica, completas ou não, e mais de um milhão de fragmentos. As coleções geológicas reuniam o seguinte acervo: rochas e minerais, 914 amostras; fósseis, 3.846 amostras.

Paraná - Coleção Etnográfica, Arqueológica, Histórica e Artística do Museu Coronel David Carneiro - O acervo abrange diversas coleções - armaria, vestuário, imaginária, heráldica, mobiliário, etnografia, mineralogia, iconografia e outras -, dentre as quais se destacam o material bélico e os uniformes militares usados em 1894, no cerco da cidade da Lapa pelas tropas revolucionárias federalistas. As armas brancas (lanças, espadas, punhais, sabres), as de fogo (canhões, metralhadoras, pistolas e fuzis), além da munição, granadas e bombas, exemplificam a evolução dos armamentos durante quatro séculos. Ainda, relativo à história militar, está o acervo condecorações e distintivos, uniformes, armaduras e couraças, platinas, dragonas e quepes, utilizados pelo Exército Brasileiro em diversos períodos da história

Paraná - Coleção Etnográfica, Arqueológica, Histórica e Artística do Museu Paranaense - Esta Coleção possui aproximadamente 400 mil itens, entre objetos de uso pessoal, mobiliário, armas, uniformes, indumentárias, documentos, mapas, fotos, filmes, discos, máquinas, equipamentos de diversas espécies, moedas, medalhas, porcelanas, pinturas em diversas técnicas e esculturas, além de grande acervo arqueológico (lítico, cerâmico e biológico), antropológico (cestaria, plumária, armas, adornos e cerâmicas indígenas), retratos a óleo da antiga Pinacoteca do Estado.

Rio de Janeiro - Coleção Arqueológica Balbino de Freitas - Faz parte do acervo do Museu Nacional, no Rio de Janeiro, que tombado em 1938, incluía esta Coleção. O acervo Arqueológico de Balbino Luiz de Freitas integrava um dos primeiros museus arqueológicos do Brasil, a casa de Balbino Luiz de Freitas, e foi reunido por iniciativa própria, através da coletava artefatos indígenas nos arredores de Torres, no Estado do Rio Grande do Sul. Ele reuniu peças fundamentais para pesquisas que contam a história dos habitantes do município na época da sua formação.

Santa Catarina - Coleção Arqueológica João Alfredo Rohr - Tombada pelo Iphan, em 1986, integra o acervo do Museu do Homem do Sambaqui (antigo Museu Arqueológico do Colégio Catarinense),

criado pelo padre jesuíta e professor João Alfredo Rohr. A Coleção contém, aproximadamente, 8.000 objetos dos sambaquis, inclusive esculturas de animais em pedra (zoólitos), cerca de 80.000 fragmentos e algumas vasilhas de cerâmica dos Guarani. No Museu, há uma coleção de esqueletos com aproximadamente 1.000 anos, além de cerâmicas da tradição Tupi-Guarani e pontas de flechas. (IPHAN, 2022, online)

O Cadastro Nacional das Instituições de Guarda e Pesquisa (CNIGP) é mantido pelo Centro Nacional de Arqueologia, surgiu a partir da necessidade de controle interno e externo das instituições que têm a guarda das coleções oriundas de 10.490 projetos de pesquisa arqueológica cadastradas no IPHAN⁶. Até o ano de 2017 eram 352 Instituições de Guarda e Pesquisa (IGP), mas com a possibilidade de ampliação instituída pela portaria 196, de 18 de maio de 2016.

Em uma atualização disponível no banco de dados do site do IPHAN⁷ podemos ver que houve um declínio no número de instituições, passando de 352 em 2017 para 289 em 2022. No mapa e nos gráficos abaixo podemos ver essa comparação.

⁶ <http://portal.iphan.gov.br/cna/pagina/detalhes/1429>

⁷ <https://www.gov.br/iphan/pt-br/patrimonio-cultural/patrimonio-arqueologico/instituicoes-de-guarda-e-pesquisa>

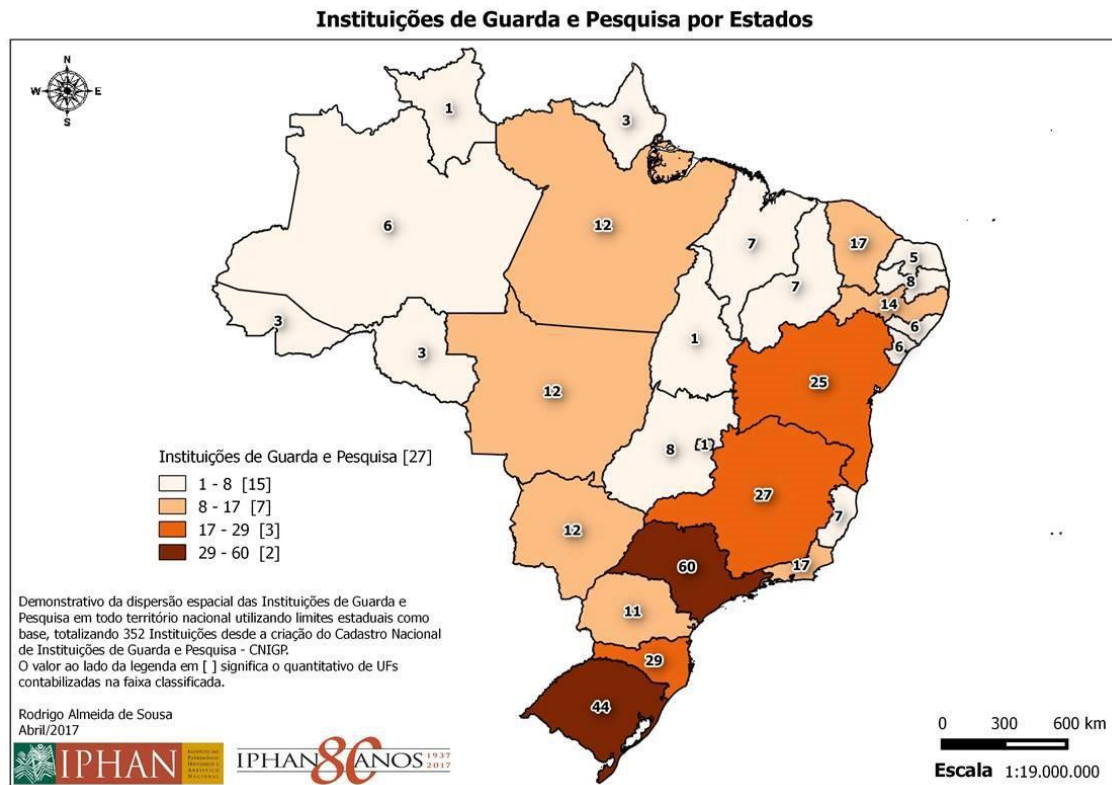


FIGURA 1 – Instituições de Guarda e Pesquisa em Abril de 2017. Fonte: IPHAN

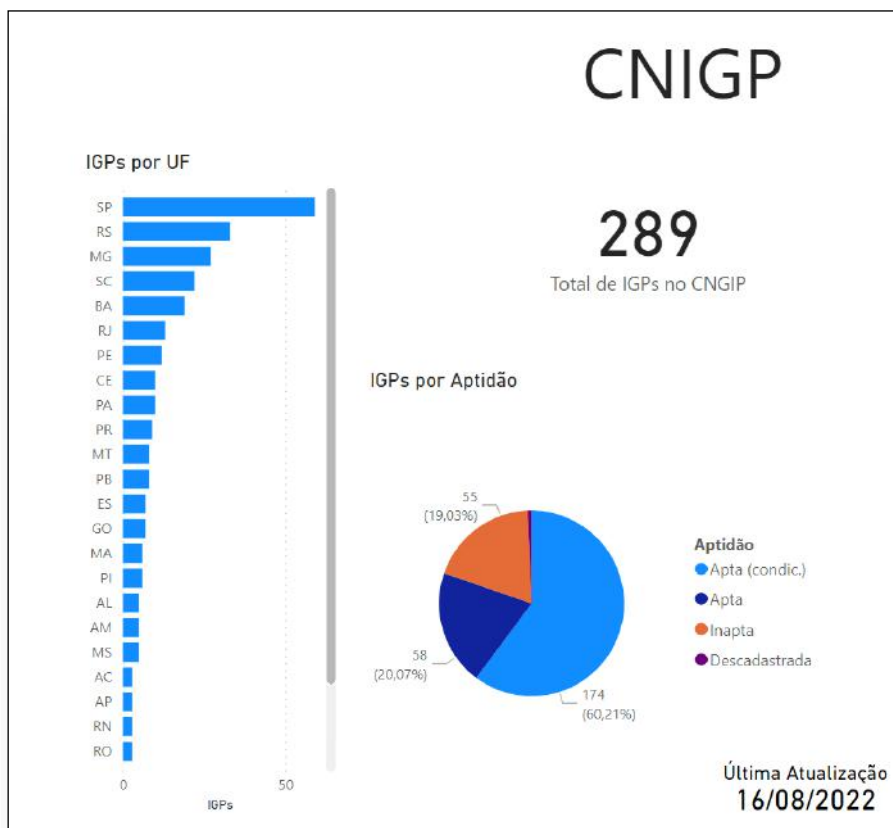


FIGURA 2 – Gráfico com o número atualizado de IGP em 2022. Fonte: IPHAN.

As perdas em números de IGPs por estado podem ser observadas na tabela a baixo:

ESTADO	IGPs 2017	IGPs 2022	Perda
São Paulo	60	59	1
Rio Grande do Sul	44	33	11
Minas Gerais	27	27	0
Santa Catarina	29	22	7
Bahia	25	19	6
Rio de Janeiro	17	13	4
Pernambuco	14	12	2
Ceará	17	10	7
Pará	12	10	2
Paraná	11	9	2
Mato Grosso	12	8	4
Paraíba	8	8	0

Espirito Santo	7	7	0
Goiás	8	7	1
Maranhão	7	6	1
Piauí	7	6	1
Alagoas	6	5	1
Amazonas	5	5	0
Mato Grosso do Sul	12	5	7
Acre	3	3	0
Amapá	3	3	0
Rio Grande do Norte	5	3	2
Rondônia	3	3	0
Sergipe	6	3	3
Distrito Federal	1	1	0
Roraima	1	1	0
Tocantins	1	1	0
TOTAL	362	289	63

Tabela 1: Quantitativo de perdas em números de IGPs. Fonte: Autor, 2022.

As perdas mais acentuadas foram nos seguintes estados: Rio Grande do Sul – 44 (2017) para 33 (2022), Santa Catarina: 29 (2017) para 22 (2022), Bahia: 25 (2017) para 19, Ceará 17 (2017) para 10 (2022) e Mato Grosso do Sul de 12 (2017) para 7 (2022).

Apesar dos dados atualizados constarem apenas 2 instituições descadastradas, não há explicação ou histórico que justifique a diminuição de 63 IGPs. A informação que consta no site do IPHAN em relação ao cadastro das IGPs é o seguinte:

O cadastro tem como objetivo manter e divulgar o registro de Instituições de Guarda e Pesquisa que possuem ou pretendem receber acervos oriundos de pesquisas arqueológicas. A inserção e classificação das Instituições em relação à possibilidade de receber bens arqueológicos é subsidiada pelas fiscalizações e pelo acompanhamento realizado pelo Iphan.

Qualquer instituição que almeje se cadastrar enquanto IGP deve, nos termos da Portaria Iphan nº 196/2016, solicitar a fiscalização para superintendência do Iphan do estado de origem atender aos critérios estabelecidos na referida norma. (IPHAN, 2022 online)

Outro dado importante que está atualizado nos dados de 2022 disponibilizados no site do IPHAN é o número de IGP que estão aptas e aptas

com condicionantes para receber os acervos. Apenas 58 (20,07%) das 289 estão consideradas aptas sem restrições. Elaboramos a tabela abaixo a partir dos dados disponibilizados pelo IPHAN, organizados por unidades da federação, em ordem alfabética e com inserção do dado tipo de instituição obtido a partir das descrições institucionais dos *sites*⁸ das mesmas.

UF	Instituição	Tipo de instituição
AC	Laboratório do Centro de Arqueologia e Antropologia Indígena da Amazônia Ocidental	Laboratório de Universidade
AM	Museu Amazônico – Laboratório de Arqueologia	Museu
AM	Museu da Amazônia – Núcleo de Arqueologia e Etnologia	Jardim Botânico
AP	Centro de Estudos e Pesquisas Arqueológicas do Amapá	Laboratório de Universidade
AP	Núcleo de Pesquisa Arqueológica Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá	Núcleo de Pesquisa Estadual
CE	Instituto Cobra Azul de Arqueologia e Patrimônio	Instituto de iniciativa privada
CE	Museu Histórico e Arqueológico de Parambu	Museu
DF	Museu de Geociências UNB	Museu
ES	Museu Histórico da Serra	Museu
ES	Instituto de Pesquisa Arqueológica e Etnográfica Addam Orssich	Instituto de iniciativa privada
GO	Centro Cultural Jesco Puttkamer	Centro Cultural
GO	Instituto Goiano de Pré História e Antropologia	Instituto de Universidade
GO	Laboratório de Arqueologia do Museu Antropológico da UFG	Laboratório de Universidade
MA	Centro em Pesquisa e Arqueologia Histórica “Timbira”	Museu
MA	Reserva Técnica da Universidade Federal do Maranhão	Laboratório de Universidade
MG	Museu de História Natural e Jardim Botânico UFMG	Museu
MG	Laboratório de Arqueologia e Estudo da Paisagem	Laboratório de Universidade
MS	Laboratório de Pesquisas Arqueológicas, Museu de Arqueologia	Museu e Laboratório de Universidade
MS	Laboratório de Arqueologia, Etnologia e História Indígena	Laboratório de Universidade
MT	Museu Rondon de Etnologia e Arqueologia	Museu

⁸ Sites disponíveis nas referências bibliográficas

MT	Instituto Homem Brasileiro	Instituto de iniciativa privada
PA	Museu Paraense Emílio Goeldi	Museu
PB	Laboratório de Arqueologia e Paleontologia UEPB	Laboratório de Universidade
PE	Laboratório de Arqueologia do Departamento de História UFPE	Laboratório de Universidade
PE	Museu de Arqueologia e Ciências Naturais UNICAP	Museu
PE	Museu do Estado de Pernambuco	Museu
PI	Museu Ozildo Albano	Museu
PI	Fundação Museu do Homem Americano	Museu
PI	Museu de Arqueologia e Paleontologia FUNDHAM	Museu
PI	Núcleo de Antropologia e Pré-História UFPI	Laboratório de Universidade
PR	Museu Histórico Celso Formighieri Sperança	Museu
PR	Museu de Arqueologia e Etnologia UFPR	Museu
PR	Museu Paranaense	Museu
RJ	Instituto de Arqueologia Brasileira	Instituto de iniciativa privada
RJ	Instituto d'Orbigny	Instituto de iniciativa privada
RN	Laboratório de Arqueologia O homem Potiguar UERN	Laboratório de Universidade
RN	Museu Camara Cascudo	Museu
RO	Departamento de Arqueologia UNIR	Laboratório de Universidade
RO	Museu Regional de Arqueologia de Rondônia	Museu
RS	Museu Dom Diogo de Souza	Museu
RS	Laboratório de Arqueologia e Etnologia ULBRA	Laboratório de Universidade
RS	Laboratório de Ensino e Pesquisa Arqueológicas UCS	Laboratório de Universidade
RS	Museu Municipal Irmã Celina Schardong	Museu
RS	Laboratório de Cultura Material e Arqueologia UPF	Laboratório de Universidade
RS	Museu de Artes Visuais Ruth Schneider e Museu Regional UPF	Museu
RS	Laboratório de Arqueologia do Museu de Ciências da Terra e Tecnologia PUC RS	Laboratório de Universidade
RS	Centro de Ensino e Pesquisas Arqueológicas UNISC	Laboratório de Universidade
RS	Núcleo de Estudos do Patrimônio e Memória UFSM	Laboratório de Universidade
RS	Museu Municipal Dr. Olavo Machado/ Núcleo de Arqueologia	Museu
RS	Instituto Anchieta de Pesquisas UNISINOS	Laboratório de Universidade
RS	Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha	Museu
RS	Museu Arqueológico do Rio Grande do Sul	Museu
SC	Sesc SC	Serviço Social do Comércio
SP	Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva	Instituto de iniciativa privada
SP	Museu Histórico da Colonização de Pereira Barreto	Museu

SP	Museu de Arqueologia e Etnologia USP	Museu
SP	Fundação Museu de História, Pesquisa e Arqueologia do Mar	Museu
TO	Núcleo Tocantinense de Arqueologia UNITINS	Laboratório de Universidade

Tabela 2- IGPs aptas por tipo de instituição. Fonte: Autor, 2022.

A partir dos dados apresentados acima podemos ver uma concentração de IGP que estão aptas a receber acervo no estado do Rio Grande do Sul. Outro dado que chama a atenção é a disparidade entre o número total de IGP cadastradas em relação aos que não estão aptos a receberem acervo ou possuem alguma restrição, como acontece nos dados estados de São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina e Bahia, grandes áreas geradoras de pesquisas arqueológicas e acervos.

Desses dados também pode ser visto que a grande maioria das IGP aptas são Museus e Laboratórios de Universidades. Preparamos um gráfico para deixar visualmente mais claro:

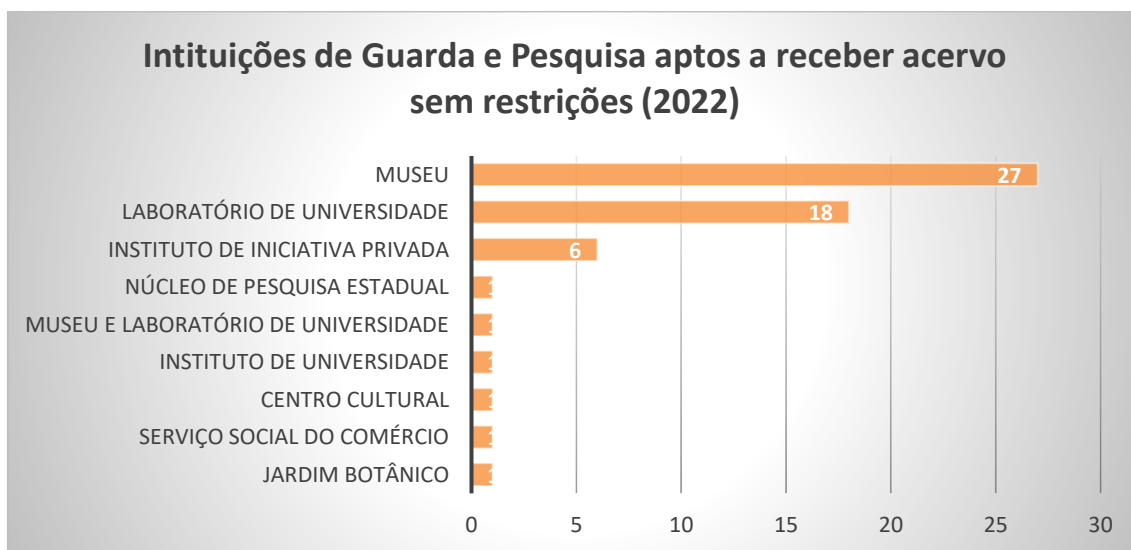


Gráfico 1- Instituições de GP aptas sem restrições. Fonte: Autor,2022.

Em uma análise geral sobre os dados apresentados sobre a distribuição, tipologias e o número atual de IGP aptas para receber os acervos de pesquisas arqueológicas podemos notar com clareza que não há capacidade em número e abrangência de instituições para dar conta do potencial de pesquisa arqueológica no país, mostrando assim um risco para conservação e integridade do patrimônio arqueológico nacional.

2.2 -As Tipologias de material arqueológico, deterioração e conservação.

Conforme abordado no tópico anterior, há um imenso patrimônio arqueológico que está espalhado por todos os estados brasileiros e guardados em muitas instituições, sendo elas principalmente museus, possuindo materialidades de grande amplitude. Analisando as coleções tombadas pelo IPHAN podemos afirmar que elas trazem características museais e colecionistas, diretamente ligadas as formas como elas foram se organizando como coleções e incorporadas ao longo do tempo ao patrimônio arqueológico brasileiro institucionalizado pelo IPHAN. Para além dessas coleções tombadas, existe a outra parte do patrimônio arqueológico brasileiro que é advindo das pesquisas arqueológicas. Um documento que nos fornece uma amplitude desses materiais é a Ficha de cadastro do bem arqueológico móvel, um anexo da Portaria 186 de 18 de maio de 2016, ela traz em seu escopo uma lista de itens pré-definidos que evidenciam as materialidades encontradas nas pesquisas arqueológicas. Em seu item 5 a ficha traz os seguintes materiais: *borracha, carvão, cerâmica, faiança, porcelana, couro, fóssil, lítico, madeira, malacológico, metal, osso, papel, sedimento, plástico, têxtil, flora, fauna, vidro.*

Dentro do nosso escopo de trabalho como profissionais de um campo em consolidação é necessário reconhecer que os cursos de Conservação e Restauração no Brasil⁹, não abordam, ou abordam indiretamente em suas grades e disciplinas todas as materialidades que estão elencadas na ficha, até mesmo porque muitos desses materiais tem maior afinidade com escavações e pesquisas arqueológicas, como é o caso de borrachas, carvão, couro malacológico, osso, sedimento, flora, fauna e vidro, sendo assim necessárias especializações e ou a ajuda dos arqueólogos e demais profissionais que podem contribuir nas pesquisas e conservação dos materiais, como: ceramistas, curtidores, vidreiros, historiadores, químicos, botânicos, zoólogos, biólogos, antropólogos, físicos, paleontólogos.

A interdisciplinaridade e múltipla participação de profissionais são necessárias e inerentes à conservação de bens arqueológico, como aponta Cronyn:

Colaboração em conservação é a única abordagem possível; sem essa informação o tempo é perdido e desperdiçado. A colaboração deve

⁹ Ver Anexo 1- Grade dos cursos de Conservação e Restauração UFRJ, UFPEL, UFPA e UFMG.

ocorrer entre todos que possuem interesse na escavação, que são principalmente escavadores, especialistas em busca, curadores, cientistas que fazem análises e conservadores. Além de diversos outros profissionais que podem ser citados, como os proprietários das terras a serem escavadas, assistentes de busca e escavação, desenhistas, designers de exposição e outros muitos especialistas. (CRONYN 1990, p.10 tradução nossa)

Com possibilidade de apresentar essa variada tipologia de materiais, pensar e planejar a conservação tem que preceder o início da pesquisa arqueológica, contando com o conhecimento do arqueólogo aliado a outros dados que podem contribuir para a garantia da integridade dos objetos, como por exemplo: análises geoquímicas do solo, análises com espectroscopias, história da ocupação do local e demais informações que contribuam para a pesquisa e seus desdobramentos.

Reconhecendo a complexidade de abranger todas as tipologias em que os bens arqueológicos móveis podem ter, propomos nesse trabalho apenas algumas reflexões e informações básicas sobre a deterioração de alguns materiais, considerado que não é o objetivo central da pesquisa, mas de grande importância para se pensar a conservação de bens arqueológicos móveis.

Antes de adentrarmos nos processos de conservação, a partir da escavação e pesquisa arqueológica, é necessário nos atentarmos aos processos que esses bens sofrem ao longo do tempo e das condições do ambiente onde eles foram depositados.

Em linhas gerais deterioração e preservação de bens arqueológicos móveis dependem da composição material do objeto, nos sentidos físico e químico e sua relação com o ambiente onde esse objeto ou conjunto de materiais está, ou seja, há uma relação direta entre tempo, espaço e materialidade mas o que determina a condição do material não é o maior ou menor tempo ou espaço e sim as relações que se dão entre o objeto no ambiente com variados agentes que podem contribuir para os processos de deterioração, destruição ou de preservação.

Cronyn aponta que a deterioração dos materiais arqueológicos é causada de duas formas:

(a)Deterioração Física: A quebra da estrutura dos materiais, como por exemplo a destruição de um osso pelo frio, a abrasão de um osso causada por água ou a distorção do chumbo causada pelo excesso de peso.

(b)Deterioração Química: A alteração da composição química dos materiais, conseqüentemente ar e água corroendo ferro, ácidos dissolvendo gesso e bactérias destruindo couro. (CRONYN, 1990, p.14 tradução nossa)

A preservação dos materiais arqueológicos acontece reverso da deterioração, ou seja, resulta da ausência de agentes que possam causar deteriorações químicas e físicas, somadas a agentes preservadores específicos para cada materialidade, como por exemplo, ambientes com ausência de água na preservação de metais.

Entendendo que os bens arqueológicos móveis trazem consigo essa complexidade que exige cuidados específicos para cada materialidade desde a escavação, é necessário quando pensamos a conservação de forma integral, reflexões sobre os principais agentes que podem comprometer a integridade dos bens, desde a etapa de campo até a o acondicionamento final nas reservas das instituições onde esses bens devem estar protegidos e acessíveis para outros fins, como pesquisa e fruição. Como dito anteriormente, a multiplicidade de profissionais na lida com os bens arqueológicos é imprescindível, destacamos aqui a necessidade de haver respeito com a área e o trabalho de todos os profissionais que possam estar envolvidos na pesquisa e salvaguarda dos bens arqueológicos.

2.1.1 Considerações sobre agentes de deterioração de bens arqueológicos móveis

O pensamento e ações da conservação arqueológica exigem um planejamento para lidar com as muitas possibilidades que surgem nas etapas da pesquisa arqueológica, sobretudo a etapa de escavação, onde há em muitos casos uma desestabilização dos materiais que permaneceram por muito tempo sob características físicas, químicas e ambientais relativamente homogêneas. Para Ghetti:

Assim que começa a ser desenterrado, o objeto é subitamente exposto a condições ambientais novas o que leva ao reinício dos processos de deterioração ou de corrosão. Nesse momento, é muito importante que se consiga minimizar os riscos de contaminação que podem gerar interferência nas futuras análises, levando a erros na análise e na interpretação do fenômeno. (GHETTI, 2015, p. 129)

Não há como pensarmos um guia único que contemple a conservação de forma homogênea para todas as materialidades, pois há determinadas ações de conservação que servem para materialidades específicas, por exemplo, não podemos aplicar as mesmas técnicas de limpeza e acondicionamento em metais, materiais plásticos e madeira. Cada material possui seus limitadores e nesse aspecto cabe a sensibilidade e olhar treinado do conservador para atentar-se aos detalhes que podem passar despercebidos no ritmo e tempo da pesquisa arqueológica.

Cronyn (1990) apresenta os diversos agentes de deterioração que afetam os materiais arqueológicos, considerando as seguintes etapas: o ambiente a partir da pré escavação, no pós escavação imediato e no pós escavação a longo prazo, nesses casos de pós escavação entendemos que o ambiente exato onde os materiais podem ser deteriorados irá depender também das estruturas da pesquisa arqueológica em relação ao tempo e condições em que os materiais permanecem em campo, no laboratório e nos seus locais de guarda. Destacamos também que equipes com os recursos e planejamento necessários, sobretudo com conservador especializado em acervos arqueológicos pode garantir maior efetividade frente aos agentes de deterioração. A seguir traremos em três quadros-resumo os agentes de deterioração nas etapas descritas por Cronyn (1990).

Agente de deterioração no ambiente arqueológico – Pré-escavação (Primeira Etapa – Enterrado)	Ações e características
Água	Infligir deterioração química e física nos materiais; facilitar reações químicas e a proliferação de organismos; dissolver alguns tipos de materiais; expansão ou encolhimento por ganho ou perda de água; abrasão; corrosão e outras reações eletroquímicas.

Oxigênio	Agente oxidante presente em muitas reações químicas; presença ou ausência de oxigênio controla a atividades de organismos que podem ter ação na deterioração de materiais.
Acidez e alcalinidade	Estabilidade ou instabilidade da matéria dependendo do material; hidrolise em materiais orgânicos, calcificação de alguns materiais.
Potencial redox	Afeta mobilidade, estabilidade e cor dos produtos das reações químicas, dependendo do número de milivolts espectro entre oxidação ou redução encontrados.
Sais	Dissolução de alguns materiais; aumento da solubilidade de alguns materiais, relacionado com a variação de temperatura; cristalização a partir da evaporação da água e aumento de volume no caso de materiais porosos
Complexos	Muitos cátions podem formar complexos com componentes orgânicos e o resultado é que os íons se tornam solúveis em condições em que eles podem permanecer fixados de outra forma.
Sobrecarga	Peso do solo, de construções, etc. sobre o deposito pode deformar materiais arqueológicos, mesmo materiais maleáveis como couro podem ser deformados permanentemente.

Temperatura	Afeta as camadas mais superficiais do local; danos físicos causados pelo congelamento ou resfriamento; altas temperaturas aumentam proporcionalmente as reações químicas e a crescimento de agentes biológicos.
Organismos	Biodeterioração sobretudo em materiais orgânicos; Quebras: causada por roedores, insetos fungos etc.; desfiguração e/ou mudança de pigmentos causada pela proliferação de fungos e bactérias; escurecimento causado pelo crescimento de plantas e micro-organismos.

Quadro 1 - Agentes de deterioração no ambiente arqueológico – Pré-escavação

Agente de deterioração no ambiente arqueológico – Pós escavação (imediate) - Segunda Etapa (Escavação)	Ações e características
Conteúdo de água	Mudança de ambiente com água para ambiente seco pode acarretar perdas físicas dependendo do material arqueológico; alteração na tensão superficial sobre o objeto, causando danos ou colapso; água compõe os materiais orgânicos, sendo esses materiais os mais afetados em caso de perdas no nível de água/hidratação; sais húmidos podem encrustar se secar e tornar mais

	difíceis de ser removidos; corrosão de metais.
Oxigênio	Oxigênio penetra em materiais porosos especialmente quando seca, também se dissolverá na água em tanques onde os materiais encharcados são armazenados; altas concentrações de oxigênio levam a reações oxidantes como a corrosão e desbotamento de tintas podem dar lugar a florescência de organismos aeróbicos
Luz	Pode causar esmaecimento de tintas e pigmentos após a exposição a luz, após períodos extremamente longos na escuridão
Organismos	Após uma semana da escavação, alguns microrganismos podem ser visíveis, isso indica que eles estiveram crescendo nesse período; escurecimento de alguns materiais
Manuseio inadequado	Os objetos podem perder valiosas informações se passarem por manuseios inadequados, principalmente se for realizada uma superlimpeza no local da escavação; conhecimento insuficientes sobre a degradação e estabilização do material após a escavação e como acomodá-lo podem levar a perdas.

Quadro 2 - Agentes de deterioração no ambiente arqueológico – Pós escavação (imediato)

Agente de deterioração no ambiente arqueológico – Pós escavação (a longo prazo)- Terceira Etapa – Reserva Técnica	Ações e características
Água	Expansão, diminuição ou contração de alguns materiais de acordo com o estado físico da água; flutuações na umidade relativa, principalmente associadas as variações de temperatura, cada materialidade possui um nível de estabilidade em relação a umidade relativa do ar, alguns precisam de ambiente bem seco outros precisam de alta umidade para permanecer estável. Flutuações de umidade relativa afetam em maior grau materiais orgânicos.
Oxigênio	Oxigênio penetra em materiais porosos especialmente quando seca, também se dissolverá na água em tanques onde os materiais encharcados são armazenados; altas concentrações de oxigênio levam a reações oxidantes como a corrosão e desbotamento de tintas podem dar lugar a florescência de organismos aeróbicos.
Temperatura	A temperatura do ambiente pós escavação é sempre maior que no ambiente arqueológico; vários fatores que podem aumentar a temperatura como raios solares, sistemas de aquecimento e luzes artificias, essa

	<p>variação de um estado de temperatura estável por muito tempo em relação ao novo ambiente pode causar danos aos materiais arqueológicos; altas temperaturas causam ou aceleram reações químicas e propiciam o crescimento e atividade de organismos; a flutuação de temperatura, principalmente em curto período de tempo é muito danosa, causando problemas relacionados ao coeficiente de expansão de cada material, que pode contrair e se expandir naturalmente, mas sob circunstâncias extremas pode ocorrer rupturas e enfraquecimentos; a temperatura é relacionada também com a formação de condensação da água no ambiente que pode ocasionar danos conforme o acúmulo de água no material ou no ambiente.</p>
Luz	<p>A luz visível e luz ultravioleta são as principais formas de luz que podem afetar os materiais arqueológicos no pós-escavação a longo prazo, ambas são formas de energia que podem fazer parte ou desencadear reações químicas; a absorção da energia luminosa se dá de diferentes modos dependendo do material, das cores das tintas e dos pigmentos que estão recebendo a energia causa normalmente esmaecimentos dos</p>

	<p>mesmos; polímeros orgânicos são mais sensíveis as radiações luminosas, assim como couro, madeiras e papel.</p>
Material particulado	<p>A maior fonte de poluição em ambientes urbanos é a queima de combustíveis fósseis que produz minúsculas partículas de carbono, as vezes combinadas com ácidos, resinas e metais, o acúmulo desses materiais particulados pode criar sujidades sobre materiais arqueológicos, a partir da interação com pequenas cargas elétricas, se fixando e causando corrosões abrasões e outros processos de perda de material; a maresia pode levar ao acúmulo de sal sobre os materiais aumento os processos de corrosão. Camadas de sujidades podem reter umidade, favorecer corrosões, reações de acidificação e o crescimento de organismos</p>
Poluição gasosa	<p>O dióxido de enxofre pode se concentrar com facilidade em alguns ambientes e quando combinado com fatores como luz solar e superfícies metálicas com ferro pode criar ácido sulfúrico; ácidos orgânicos são expelidos como vapores através das madeiras de construções, mostruários e armários; sulfetos voláteis emanam de borrachas vulcanizadas e pisos;</p>

	<p>todos esses compostos gasosos podem aumentar chances de corrosão de alguns materiais específicos, como por exemplo o escurecimento da prata pela ação de sulfetos como gás poluente.</p>
Organismos	<p>Organismos fora do ambiente arqueológico se desenvolvem principalmente a partir de fontes de comida e umidade que estejam disponíveis e combinados com outros fatores como umidade e incidência ou ausência de luz solar podem favorecer o crescimentos de bactérias, fungos e algumas algas</p>

Quadro 3 - Agentes de deterioração no ambiente arqueológico – Pós escavação (a longo prazo)

É evidente que as proposições feitas por Cronyn não cobrem todas as situações encontradas em campo, nos laboratórios e nas instituições de guarda, bem como não esgota as pesquisas arqueológicas em seu amplo espectro, mas servem como base para observamos a complexidade de agentes e os cuidados necessários em todas as etapas quando pensamos na conservação de bens arqueológicos de forma integral.

O trabalho no laboratório não é mencionado diretamente nos processos descritos por Cronyn (1990) e resumido nas tabelas. Apesar de ser um ambiente mais controlado, o laboratório pode oferecer riscos aos bens arqueológicos e envolve processos com muitas particularidades, dependendo do material e da finalidade da ação laboratorial. Ghetti aponta a criação de normas de manuseio como uma possível ação para a segurança do acervo:

As coleções e acervos são submetidos a outras demandas como, por exemplo, retiradas de amostras, exposição e manuseio e, nesses casos, prejuízos têm ocorrido pelo manuseio, que pode comprometer a segurança. Para minimizar esse problema, recomenda-se a criação de normas para manuseio dos objetos inclusive por pesquisadores. (GHETTI, 2015. P. 135)

Entendendo e respeitando o trabalho do Arqueólogo, bem como as necessidades de rapidez mediante insalubridades dos locais de escavação, pensamos que o trabalho em conjunto com o Conservador e demais profissionais que visem a integridade dos bens arqueológicos baseados em manuais e em reuniões técnicas podem ser incluídas também como rotina nas legislações do IPHAN, numa ampliação do que é elencado na Portaria 196 de 18 de maio de 2016.

Entendemos a complexidade que representa colocar um caráter obrigatório da necessidade de profissionais de Conservação na equipe da pesquisa arqueológica, trazendo mais gastos para a execução dos projetos, e podendo denotar tempos maiores na realização das pesquisas. Desse modo, há espaço para pesquisas e experimentações nos dois campos: Conservação e Arqueologia, de maneira que estes trabalhos poderão ser realizados de forma eficiente. Vislumbramos, assim, o IPHAN como um agente mediador e terreno propício para fazer essas proposições.

Uma legislação robusta e fiscalizada de forma eficiente também pode ser elencada como um fator de contribuição para a conservação de bens arqueológicos, neste sentido, buscaremos a partir das reflexões deste capítulo um diálogo com as legislações já existentes, partindo da Portaria 196 de 18 de maio de 2016, em uma análise que buscará fazer apontamentos sobre o texto do documento, baseado nas contribuições teóricas da conservação de bens arqueológicos discutidas até aqui.

Capítulo III - Contexto e análise da Portaria IPHAN 196 de 18 de maio de 2016

Portaria é um documento de ato administrativo de qualquer autoridade pública, que contém instruções acerca da aplicação de leis ou regulamentos, recomendações de caráter geral, normas de execução de serviço, nomeações, demissões, punições, ou qualquer outra determinação da sua competência¹⁰. A Portaria em análise foi publicada oficialmente dia 23 de maio de 2016, originada pelo Ministério da Cultura e IPHAN. Este capítulo buscará elucidar os caminhos de construção da referida Portaria e posteriormente faremos uma análise integral do texto no que diz respeito aos processos de conservação de bens arqueológicos, trazendo nossas contribuições.

3.1 – As legislações basilares da Portaria IPHAN 196 de 18 de maio de 2016

Antes do texto de caráter recomendatório a Portaria em análise traz os documentos em que ela se apoia para a construção de sua narrativa enquanto legislação.

O Primeiro documento e artigo citado é a Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 216, que possui o seguinte texto:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

No caso da Portaria há a seleção apenas do inciso 5, onde está contemplado o patrimônio arqueológico. Podemos a partir desse artigo, afirmar a importância do patrimônio arqueológico inscrito no texto constitucional como um dos componentes da formação e identidade da memória e história do Brasil, sendo sua preservação de interesse coletivo que deve ser pautado no direito à memória dos diferentes grupos humanos que se estabeleceram em território brasileiro ao longo do tempo

¹⁰ Conceitos de Legislação. Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em <https://legislacao.ufsc.br/conceitos/#:~:text=PORTARIA%3A%20portaria%20%C3%A9%20um%20documento,outra%20determina%C3%A7%C3%A3o%20da%20sua%20compet%C3%A2ncia.> Acesso em 12/08/2022

O segundo documento citado é a Lei No 3.924 de 26 de julho de 1961 que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. Essa lei coloca todos os bens arqueológico sob guarda e proteção do poder público, elenca os monumentos arqueológicos e pré-históricos, proíbe o aproveitamento econômico das jazidas e sítios arqueológicos. Equipara a destruição ou mutilação dos monumentos e sítios ao crime contra o patrimônio nacional, trata de escavações arqueológicas realizada por particulares, sendo necessária concessão de licença através da diretoria da DPHAN. Assegura a posse e salvaguarda de descobertas arqueológicas fortuitas. Impede a transferência para o exterior dos objetos de interesse arqueológicos, tendo possibilidade apenas com licença da DPHAN. Dispõe ainda em seu capítulo 5 sobre o aproveitamento econômico das jazidas, após exploração científica e manutenção do Cadastro dos monumentos arqueológicos do Brasil, no qual serão registradas todas as jazidas manifestadas até a data da Portaria.

O terceiro documento elencado é a Portaria Nº 7 de 1 de dezembro de 1998 que trata da regulamentação dos pedidos de autorização e comunicação prévia quando do desenvolvimento de pesquisas de campo e pesquisas arqueológicas e a urgência de fiscalização eficaz das atividades que envolvem os bens de interesse arqueológico. Há em específico a transcrição do artigo 12 que estipula materiais recolhidos em campo, acondicionamento e estocagem, pedindo também a indicação precisa sobre a guarda e manutenção desses acervos gerados pelas pesquisas.

O quarto documento citado é a Instrução Normativa IPHAN 001 de 25 de março de 2015 que “Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe”. É apontado o capítulo V - Da responsabilidade pela conservação dos bens arqueológicos, em que é apontada a reponsabilidade pela conservação dos bens arqueológicos durante o campo, ao arqueólogo e posteriormente ao recebimento do material à Instituição de Guarda e Pesquisa. Observa-se a opção pela guarda definitiva da instituição de Guarda e Pesquisa na Unidade Federativa onde a pesquisa foi realizada. Na ausência de instituição que atenda as condições estabelecida na Instrução em análise caberá ao CNA aprovar proposta de destinação de guarda e pesquisa pelo interessado. O documento apresenta ainda algumas

responsabilidades e ações de execução conjunta do CNA e Instituições de Guarda e Pesquisa. Em seu último artigo e Parágrafo único, temos um importante marco para os profissionais da conservação, onde se lê: “O planejamento e a execução das atividades relacionadas à conservação de bens arqueológicos deverão ser realizados por profissional ou equipe devidamente qualificada”. Um passo de importância singular para o reconhecimento da necessidade da especialização na conservação, dos profissionais de Arqueologia e da Conservação.

O quinto documento citado é a Carta sobre a Proteção e a Gestão do Patrimônio Arqueológico, de 11 de outubro de 1990, exarada em Lausanne pelo Conselho Internacional de Monumento e Sítios – ICOMOS através do Comitê Internacional de Gestão do Patrimônio Arqueológico – ICAHM. A Carta, inspirada nos moldes de recomendação da Carta de Veneza, foi criada em resposta às crescentes ameaças aos sítios arqueológicos em todo o mundo, especialmente de saques e desenvolvimento de terras. (HU, 2022) O documento estabelece princípios e diretrizes de gestão do patrimônio arqueológico que sejam globalmente válidos e possam ser adaptados às políticas e condições nacionais. Incentiva a legislação de proteção do patrimônio arqueológico, com base em inventários e levantamentos gerais dos recursos. Estabelece princípios gerais para a investigação, manutenção e conservação, bem como a reconstrução do patrimônio arquitetônico. Também observa o papel de altos padrões acadêmicos e profissionais em áreas relevantes de especialização e a necessidade de cooperação internacional. No texto da Portaria IPHAN 196 são destacados os inventários de bens arqueológicos, como fonte primária de dados para a pesquisa científica, assinalando a confiança e das informações dos inventários como medida de proteção do patrimônio arqueológico.

Após apresentar os documentos supracitados, a Portaria IPHAN 196 de 18 de maio de 2016 tem três capítulos, que podem ser conferidos no texto completo, de forma online, disponibilizado no site do IPHAN. Como parte importante para essa pesquisa trazemos a citação apenas do Primeiro Capítulo, que apresenta o objeto de central de análise dessa pesquisa que são as Recomendações para a Conservação de Bens Arqueológicos Móveis, que serão discutidas no próximo tópico. O texto do capítulo I é o seguinte:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Aprovar as **Recomendações para a Conservação de Bens Arqueológicos Móveis**, na forma do Anexo I, que disciplinam os procedimentos adotados pelo Iphan, pesquisadores, Instituição de Guarda e Pesquisa e demais agentes envolvidos na gestão dos bens móveis arqueológicos.

Art. 2º Criar o **Cadastro Nacional das Instituições de Guarda e Pesquisa CNIGP**

Art. 3º Criar a Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel na forma do Anexo II.

Parágrafo único. O conjunto das fichas compõe o inventário de bens arqueológicos móveis conforme previsto no Inciso III do Art. 12da 07/88 e na Instrução Normativa Iphan n.º 01/2015.

Art. 4º Criar o **Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas** na forma do Anexo III. (BRASIL, 2016)

3.2 – Análise do Anexo I da Portaria IPHAN 196 de 16 de maio de 2016

O objetivo da nossa pesquisa a partir desse momento será a análise das recomendações contidas no anexo I da Portaria 196 de 16 de maio de 2016. De forma introdutória podemos afirmar que o documento é guia para as ações dos projetos de pesquisas apresentados ao IPHAN, apresentando ampla orientação para arqueólogos e demais pesquisadores que possam estar desenvolvendo atividades de pesquisa arqueológica e seus desdobramentos, entre elas: registro, tratamento, acondicionamento, conservação, documentação, exposição e outros processos dependendo das especificidades da pesquisa.

No documento não há especificado como ocorreu a redação das recomendações, se houve consulta ou colaboração de servidores do IPHAN¹¹ na construção do texto, mas vale ressaltar que a Portaria 196 de 16 de maio de 2016 é assinada por Jurema de Sousa Machado, Arquiteta e Urbanista, Presidente do IPHAN pelo período de 2012 a 2016.

¹¹ Em uma pesquisa cruzando os dados sobre concursos públicos até o ano de 2016 (ano de publicação da Portaria 196) com dados do Portal da Transparência do Governo são listados os seguintes cargos de nível superior que possuem atribuições no IPHAN: Contador, Administrador, Tecnologia da Informação, Antropólogo, Arqueólogo, Arquiteto e Urbanista, Arquivista, Biblioteconomista, Conservador - Restaurador de Bens Culturais Móveis e Integrados, Educador, Engenheiro Civil, Historiador, Historiador da Arte e Museólogo.

Em apresentação pública¹² a convite do Curso de Conservação e Restauração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Arqueóloga Rosana Najjar afirma que houve consulta a profissionais de conservação e que a portaria, assim como outras legislações do período que se preocuparam com a salvaguarda do patrimônio arqueológico foi pensada dentro do Centro Nacional de Arqueologia. A pesquisadora relata na mesma fala que havia por parte do IPHAN uma postura relapsa à arqueologia naquele período estendendo-se até os dias atuais.

Era premente, naquele momento da arqueologia brasileira, do amadurecimento da arqueologia brasileira, que veio a arqueologia de contrato, começou a fazer muita pesquisa, era material saindo para tudo quanto é canto, e a gente não tinha como ter uma resposta, o próprio IPHAN era muito relapso a isso, não as pessoas que ocuparam o CNA, sempre tentaram dar um norte, o próprio IPHAN tem que se acostumar com a arqueologia dentro dele. [...] Assim que eu cheguei no CNA fiz uma grande equipe que ajudou a amadurecendo, analisando, para a gente conseguir chegar a um escopo de legislação, que são várias coisinhas e a mais fundamental foi a portaria 196 de 16, mas ela não vem sozinha, ela vem no contexto de ordens de serviço interno, dizendo para o próprio instituto: Como você vai fazer o formulário de fiscalização, como você vai fazer movimentação de bens arqueológico em território nacional, nada disso era pensado, era gerido. (NAJJAR, 2021, vídeo online)

Após a apresentação dos cinco documentos destacados no tópico anterior há considerações acerca do papel das Instituições de Guarda e Pesquisa que: “devem ser capazes de conservar, proteger, estudar e promover a extroversão dos bens arqueológicos, atendendo ao trinômio pesquisa, conservação e socialização”.

Há ainda a consideração da necessidade de padronizar, monitorar e gerir atividades de conservação do patrimônio arqueológico, fazendo com que as recomendações escritas na portaria sejam norteadoras para pesquisadores, gestores, Instituições de Guarda e Pesquisa e o próprio IPHAN sobre a conservação de bens arqueológicos.

A partir dessas considerações e das contribuições discutidas no capítulo II faremos a análise da sequência do texto da Portaria, trazendo nossas observações e recomendações, salientando a necessidade de atuação do

¹²Pesquisa Arqueológica e Conservação: desafios e perspectivas. Dra. Rosana Najjar (Arqueóloga, consultora na área de Preservação e Gestão do Patrimônio <https://www.youtube.com/watch?v=vQMLrwehSCE>

profissional de conservação na composição da equipe constituída para o planejamento e execução da pesquisa arqueológica.

No item “Aos coordenadores de pesquisa arqueológica” temos as seguintes observações, constantes no Quadro 3, abaixo:

TEXTO ORIGINAL	OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DESTA PESQUISA
I. Os projetos de pesquisa apresentados ao Iphan deverão conter a especificação e previsão de gastos com os materiais necessários às atividades de análise e conservação em campo e laboratório;	Além da previsão de gastos com materiais, é necessária a previsão de gastos com pessoal especializado – Conservador- restaurador e demais profissionais que possam colaborar na conservação em campo e em laboratório
II. Os relatórios deverão apresentar os resultados das análises e o estado de conservação das coleções através do preenchimento das Fichas de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel (em anexo), bem como as recomendações a serem seguidas pela instituição de guarda;	Os relatórios devem ser feitos em conjunto, sob responsabilidade do coordenador, mas com revisão do conservador –restaurador nas atividades em que lhe forem competentes.
III. O projeto deverá informar a opção teórico metodológica no que tange à triagem e coleta de bens arqueológicos;	O projeto deverá informar a opção teórico metodológica no que tange também à conservação dos bens arqueológicos.
IV. As informações associadas aos bens arqueológicos, como relatórios, cópias de caderno de campo, fotografias, fichas topográficas, fichas de análise, registros de áudio e/ou vídeo etc., deverão necessariamente ser encaminhadas pelo pesquisador às Instituições de Guarda e Pesquisa, para fins de interpretação e posterior contextualização do acervo na exposição e demais atividades	As informações associadas ao acervo são de relevância para a documentação e processos de conservação, elas podem fornecer informações sobre as condições físicas em que o objeto se encontrava, além das características de solo, umidade
V. É desejável a participação do conservador desde a etapa de campo, como também a consultoria de educadores, museólogos, antropólogos etc. a fim de reunir dados que contextualizem a pesquisa e o acervo gerado, registrando as escolhas e metodologias do trabalho arqueológico, permitindo que futuramente possam ser elaboradas formas de extroversão dos dados produzidos pela pesquisa.	É necessária a participação do Conservador desde a etapa do campo. Assim como dos demais profissionais especializados quando necessário, a fim de garantir o máximo de integridade material e da qualidade de dados produzidos pela pesquisa.

Quadro 4 – Observações/recomendações complementares aos coordenadores de Pesquisa Arqueológica.

No item “Aos pesquisadores e demais agentes envolvidos na pesquisa arqueológica” temos as seguintes observações/recomendações relacionadas abaixo, no Quadro 5:

I. Recomenda-se a avaliação das condicionantes ambientais (clima, solo, vegetação etc.) do local de pesquisa, a fim de estimar o estado de conservação dos bens a serem coletados;	Recomenda-se a avaliação das condicionantes ambientais baseadas em estudos de solo, clima, vegetação etc., com métodos analíticos que causem os menores impactos ambientais e nas obras possíveis, prezando por instituições certificadas ou conveniadas com o IPHAN.
II. Recomenda-se que seja planejado um local apropriado para montar um laboratório de campo, preferencialmente fechado, para realizar os procedimentos de conservação e de acondicionamento, visando minimizar deteriorações advindas das mudanças bruscas de temperatura e umidade sofridas a partir da extração do bem	Considerando os processos de perdas potenciais causadas pelas retiradas de material arqueológico do solo, recomenda-se que seja planejado um local com as condições compatíveis com laboratório de conservação, visando minimizar as deteriorações das mudanças bruscas advindas dos fatores temperatura, umidade e radiações da luz.
III. Durante a etapa de campo, os bens coletados deverão ser mantidos na sombra, evitando possíveis degradações causadas pelos raios solares;	Durante a etapa de campo, os bens coletados deverão ser mantidos longe das radiações que podem ser causar ou desencadear deteriorações, sendo de fonte natural (sol) ou lâmpadas emissoras de radiações com potencial dano aos objetos
IV. Deverá ser dada especial atenção ao acondicionamento e a intervenção em objetos frágeis ou com processos de deteriorações ativas;	Deverá ser dada prioridade de acondicionamento e análise para possíveis intervenções em objetos com materiais mais frágeis ou com processos de deteriorações ativas.
V. A higienização dos bens deverá respeitar a fragilidade, a materialidade e as análises a serem realizada	A higienização dos bens deverá ser realizada mediante análise da equipe da pesquisa, sobretudo sob orientação do conservador, respeitando a fragilidade e características dos materiais.
VI. Sempre que possível, não remover totalmente a camada de depósitos aderidos à superfície dos bens (como areia, limo, argila, carvão etc.	O material aderido à superfície dos objetos arqueológicos devem ser observados com atenção e sempre que possível não removidos de forma instantânea na sua retirada do solo;
VII. Recomenda-se, para fins de evitar degradações desencadeadas pela umidade, que os bens sejam higienizados com pincéis, escovas e trinchas macias, sem o uso de água ou demais solventes	Recomenda-se para evitar processos desencadeados pela umidade, que não haja uso de água e outros solventes acumuladores de umidade, com limpeza mecânica com trinchas, escovas ou pinceis de cerdas macias, observando as especificidades de cada material.
VIII. Metais e materiais orgânicos nunca deverão ser higienizados com água;	Alguns Metais, ligas metálicas e materiais orgânicos possuem grande risco de deterioração ou de catalisar processos quando em contato com água, desse modo deve-se descartar o uso na higienização
IX. Caso para a análise se faça necessária a limpeza total do bem,	Caso seja necessária a limpeza total do bem para análises, deve ser consultada a

<p>sugere-se que uma amostra dos seus depósitos seja acondicionada em saco plástico, etiquetada e armazenada junto dele. Sugere-se, também, que uma amostra dos fragmentos seja selecionada para não ser limpa;</p>	<p>equipe da pesquisa para saber as finalidades do exame e potenciais perdas. O conservador poderá mediar juntos aos profissionais envolvidos estratégias para a mínima intervenção no material arqueológico. Sugere-se, também, uma a guarda de uma amostra do mesmo material não limpo.</p>
<p>X. No caso de lavagem dos bens, optar pelo uso de água destilada ou deionizada, além de secá-los em superfícies limpas e inertes, naturalmente, sem uso de ar quente</p>	<p>No caso de limpeza com água deve-se optar pelo uso de água destilada ou deionizada, com secagem em superfícies limpas, inertes, sem usos de ar quente ou lâmpadas emissoras de radiações prejudiciais.</p>
<p>XI. Bens advindos de meios úmidos deverão ser coletados com sedimento e colocados em dupla embalagem. Em laboratório deverão ser mantidos em meio úmido ou submetidos a uma secagem lenta, dependendo do caso</p>	<p>Materiais arqueológicos vindos de meios úmidos deverão ser coletados com sedimentos e colocados em embalagem dupla. Em laboratório deverão ser avaliados pela equipe da pesquisa e da conservação para observar as especificidades de tratamento e secagem quando necessário.</p>
<p>XII. Bens advindos de meio aquático, assim que coletados, deverão ser imediatamente submergidos em recipientes preenchidos com o mesmo líquido de sua origem. Em laboratório deverão permanecer nestas condições até que sejam definidos os procedimentos de conservação;</p>	<p>Materiais arqueológicos vindos de meio subaquático deverão ser submergidos em recipientes preenchidos com o mesmo conteúdo líquido de sua origem e permanecer assim até a avaliação da equipe da pesquisa, não devendo exceder a uma semana de imersão, com atenção a escolha dos procedimentos de conservação a serem aplicados.</p>
<p>XIII. As embalagens a serem utilizadas em campo e o trânsito do material até o laboratório deverão ser planejados visando evitar a deterioração dos bens (vide tópico de acondicionamento e mobiliário);</p>	<p>Há necessidade de planejamento pela equipe da pesquisa e se possível das instituições envolvidas no que tange e os processos de trânsito, logística, materiais necessários para as etapas de laboratório, embalagens e mobiliário para assegurar a conservação integral e integrada.</p>
<p>XIV. Na colagem/refixação de bens arqueológicos não deverão ser utilizados materiais e técnicas irreversíveis que possam comprometer sua análise e conservação;</p>	<p>Na colagem, refixação e demais processos interventivos nos bens arqueológicos deverão ser utilizados materiais e técnicas que sigam os princípios, de mínima intervenção e da reversibilidade. As habilidades necessárias para alguns procedimentos devem ser feita por profissionais qualificados para a execução dos mesmos.</p>

Quadro 5- Complementações para atuação da Equipe de Pesquisa Arqueológica

Após essas recomendações aos Coordenadores de pesquisa arqueológica e aos pesquisadores e demais agentes envolvidos na pesquisa

arqueológica temos as recomendações feitas às Instituições de Guarda e Pesquisa, onde são apresentados 8 tópicos que dão conta de toda a organização, estruturação e demais tópicos necessários para o funcionamento eficaz das Instituições de Guarda e Pesquisa. A seguir apresentaremos considerações sobre alguns itens que se apresentam como elementos chave para os processos de conservação dos bens arqueológicos:

Do tópico **I – Quanto a organização** reforçamos o item 7 em relação a necessidade das Instituições de Guarda e Pesquisa terem espaços não apenas que possam ser utilizados como laboratório, mas de fato tenham as condições materiais e técnicas para os processos que devem ocorrer com o acervo arqueológico, principalmente no tocante aos espaços limpos e sujos, além da separação necessária dos produtos químicos, mobiliário e equipamentos que podem ser nocivos ao acervo. Destacamos também o item 8 sobre a necessidade assinalada pelo IPHAN no documento da recomendação de equipe multidisciplinar, diante do exposto até aqui, com a presença indispensável e indissociável, principalmente das questões de laboratório, do Conservador Restaurador.

Do tópico **II – Quanto ao edifício** salientamos o item 8, onde o edifício do Local de Guarda e Pesquisa deverá ser revisado periodicamente por profissional capacitado, para fins de avaliação do seu estado de conservação e as deteriorações detectadas deverão ser sanadas imediatamente, sublinhamos a necessidade de profissionais especializados em questões construtivas e estruturais. Diálogo e observações dos profissionais que atuam no local devem ser levados em consideração, vale lembrar a importância da documentação administrativa para o registro das deteriorações detectadas que devem ser comunicadas as instancias necessárias para a execução dos reparos.

Do tópico **III - Quanto aos sistemas auxiliares**, destacamos o item 9, referente ao controle de temperatura e umidade onde os valores gerais orientados para acervos de tipologias mistas são de temperatura entre 20°C e 23°C e umidade relativa entre 50% e 60%, não devendo variar mais do que 2°C e 10% no período de 24 horas. São itens também essenciais os de número 16 e 17 onde é assinalada a necessidade da revisão periódica dos sistemas e o treinamento da equipe para utilização correta dos sistemas auxiliares.

Do Tópico **IV - Quanto à Reserva Técnica (RT)**, destacamos os itens 3,8 e 9 em que é abordado a necessidade de um local com condições boas para a Reserva Técnica, evitando os porões, cômodos externos e andares altos que podem trazer respectivamente os problemas de umidade, luminosidade e sobrepeso.

Do Tópico **V – Quanto à exposição, o laboratório e às atividades desenvolvidas**, destacamos o item 5, em que as ações de conservação curativa e restauração deverão ser realizadas pelo conservador restaurador, de formação reconhecida e seguindo os preceitos metodológicos e éticos da área.

Do Tópico **VI – Quanto a gestão do acervo**, destacamos os itens 2: necessidade de um plano de evacuação em caso de sinistros; item 3: protocolos para manuseio e movimentação de acervo, utilização de reserva técnica, limpeza de espaços, higienização de acervos e registros de intervenções de conservação. Em relação ao item 7, salientamos que a base de dados das coleções também necessita de constante atualização e proteções de dados, com cópias na nuvem além das existentes em mídias físicas.

Em relação à gestão do acervo destacamos a tese de Pardi (2002), onde a autora sistematiza e informações e conhecimentos que demonstram a Gestão do Patrimônio Arqueológico como uma área de especialidade complexa, que necessita de fomento, espaço para atuação e de desenvolvimento de uma prática orientada. A autora propõe a descentralização da gestão dos acervos arqueológicos, dando responsabilidades aos governos estaduais e municipais, para junto ao IPHAN, desenvolver ações em comissões de gerenciamento que possam estar mais próximas da realidade e dimensão dos acervos já existentes e dos que são resultado das pesquisas arqueológicas

Do Tópico **VII – Quanto ao acondicionamento e ao mobiliário (de guarda ou expositivo)** destacamos o item 13, indicando que as embalagens e os materiais usados nos sistemas de amortecimento deverão ser inertes, quimicamente estáveis, livres de ácido e, preferencialmente, de ph neutro e sem superfície aderente. Os itens 14 e 15, também apresentam relevância para a conservação de coleções arqueológicas, tratando do acondicionamento das várias tipologias juntas (comum nas coleções arqueológicas) em uma mesma embalagem, em que é indicado observar número e os possíveis atritos, choques e abrasões que podem ocorrer com as peças. Há atenção ainda para a

separação de materiais por tipologia, ou constituição para evitar as contaminações.

Do Tópico **VIII – Quanto aos cuidados gerais com o acervo** destacamos o item 7, em que é abordado a questão da limpeza dos ambientes das Instituições de Guarda e Pesquisa, com indicação da limpeza com aspirador e pano seco, a fim de evitar a elevação da umidade e dispersão de poeira, além da não utilização de produtos químicos que possam introduzir poluentes. O item 10 aborda o treinamento em relação à limpeza do ambiente e indica a participação geral de todos que estão em contato com o acervo. Arqueólogos e Conservadores devem auxiliar nessas orientações, inclusive orientando os demais pesquisadores e os profissionais de serviços gerais.

Os Tópicos IV a VIII apresentam em sua quase totalidade ações e recomendações que estão no escopo da **conservação preventiva**, que é uma área transdisciplinar e também pode estar nesse contato entre a Ciência da Conservação e a Arqueologia. Para Froner:

Múltiplas são as preocupações da conservação preventiva, considerando que os elementos degeneradores da matéria atuam de forma associada e estão longe de ser completamente controlados. Cada vez mais, a Química, a Física e a Engenharia atuam como disciplinas especializadas na conservação de bens culturais, abrindo um leque de possibilidades diante da interdisciplinaridade. Várias são as origens dos danos em obras de arte, como também os métodos de controle pertinentes. Porém, o reconhecimento de que a conservação preventiva é fundamental, tanto na ação de restauradores quanto nos projetos de instituições que abrigam acervos, tem levado muitos organismos formadores de profissionais a investir nessa área de conhecimento. (FRONER, 2008 a. p. 14-15)

O conhecimento e os estudos já desenvolvidos por Museólogos, Conservadores, Químicos, Meteorologistas e demais profissionais que atuam na conservação preventiva são necessários e aplicáveis em relação a conservação de bens arqueológicos móveis. A Coletânea Tópicos em Conservação Preventiva, organizada por Alessandra Rosado, Luiz Antônio Cruz Souza e Yacy-Ara Froner, fornece excelentes reflexões, apresentando desde os princípios históricos e filosóficos da conservação preventiva, controle ambiental, oiteiro de avaliação e diagnóstico de conservação preventiva, reconhecimento de materiais que compõem acervos e controle de pragas. As reflexões contidas nessa coletânea somada as recomendações da Portaria IPHAN Nº 196 de 18 de maio de 2016

Em uma análise geral do texto original em relação as observações feitas por nós podemos despendar que as principais contribuições a serem feitas ao texto da Portaria Nº 196 de 16 de maio de 2016 são relacionadas diretamente com a atuação do Conservador. Desse modo reiteramos a necessidade de especialização por parte desse profissional diante de tantas variáveis se apresentam da escavação até o objeto se tornar um bem arqueológico institucionalizado.

Um aspecto diretamente ligado a questão da atuação profissional é da regulamentação da Profissão de Conservador-Restaurador no Brasil, que poderia estabelecer condições de trabalho e fortalecer junto ao trabalho do Arqueólogo (profissão regulamentada recentemente, em 2018) uma base sólida, com de mão de obra qualificada para os projetos de pesquisa arqueológica que visem garantir com efetividade os processos da conservação dos bens arqueológicos móveis. Como essa é uma questão política muito densa e que envolve um amplo espectro de discussões éticas, legislativas, de disputa de campos de atuação, não será abordada nesta pesquisa, mas cabe deixar registrado que responsabilizar e alocar apenas o Arqueólogo para todos os processos da pesquisa arqueológica é uma ideia fora da realidade de qualquer projeto que vise segurança, ética e responsabilidade.

Retomando a Portaria Nº 196 de 16 de maio de 2016 , temos após o anexo I, os anexos II e III. O anexo II se trata da “Ficha de Cadastro do bem arqueológico móvel” que deve ser preenchida pelo detentor da portaria e deve compor o relatório final da pesquisa. O conjunto das fichas compõe o inventário de bens arqueológicos móveis conforme previsto no Inciso III do Art. 12 da 07/88 e na Instrução Normativa IPHAN n.º 01/2015.

Na introdução do anexo II está escrito que “O inventário é a principal ferramenta de gestão e proteção dos bens, visto que possibilita a identificação e o acompanhamento do seu estado de conservação, via escrita e imagem.”

Assim como afirma o IPHAN, a ficha é um instrumento indispensável para a gestão e contribui de forma direta para a conservação arqueológica em sentido integral.

A última parte da Portaria, o anexo III, é o “Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas” que é o documento a ser expedido pela Instituição de Guarda e Pesquisa na ocasião em que receber do pesquisador a coleção de

bens arqueológicos móveis e seu respectivo inventário. Este inventário será composto pelas Fichas de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel na forma do Anexo II. O Termo deverá ser expedido pela Instituição de Guarda e Pesquisa em duas vias, uma a ser entregue ao pesquisador no ato do recebimento e outra deverá ser remetida ao Iphan.

Após esta análise, apresentamos integralmente a Portaria Nº 196 de 16 de maio de 2016 no ANEXO I. Este documento que representa um marco para a conservação arqueológica no Brasil. A partir de uma profunda imersão no texto da Portaria IPHAN 196, foi possível resgatar todo o esforço profissional que está por trás da construção do documento, entendendo que a preservação do patrimônio arqueológico depende de instrumentos normativos fortes e consequentemente instituições e profissionais que possam atuar de maneira ética longe de qualquer ameaça política que pense da desestruturação dos órgãos essenciais para o país, como o IPHAN ou o Ministério da Cultura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa apresentou-se como oportunidade de confluências de conhecimentos, dados, reflexões sobre abordagens práticas e teóricas entre os campos da Arqueologia e da Conservação, além das demais áreas que tangenciam essa zona de contato e somam possibilidades para o aperfeiçoamento da conservação arqueológica.

Nas discussões levantadas no primeiro capítulo, pudemos elucidar algumas questões relacionadas aos conceitos que foram basilares para a pesquisa, dentro dos campos da conservação e da arqueologia. Evidenciamos desde o início que as discussões teóricas sobre a arqueologia, a pesquisa arqueológica, a conservação e a conservação arqueológica são bem mais largas e com muita produção para serem analisadas. A partir do tema da pesquisa nos guiamos pelos conceitos que estão ligados ao perfil institucional do IPHAN ou, de alguma maneira, próximos a esse perfil, usando como base as literaturas do site do IPHAN e seu “Dicionário do Patrimônio Cultural”. O olhar para essas informações disponibilizadas nos permite afirmar que há necessidade de um alargamento de termos relacionados à conservação arqueológica. Nós entendemos que o “Dicionário do Patrimônio Cultural” é mais um índice geral e resumido de termos-chave para a instituição, mas a conservação arqueológica apresenta-se como um componente basilar para o IPHAN, principalmente se considerarmos a história da instituição e a importância da Arqueologia para o órgão.

Ainda no primeiro capítulo, construímos uma narrativa acerca da institucionalização da conservação arqueológica, principalmente através dos escritos de Chiossi (2018) e Andrade (1952). Os caminhos que a conservação de bens arqueológicos percorreu no Brasil estão estreitamente ligados ao desenvolvimento institucional do IPHAN, bem como as várias fases e administrações que foram moldando a instituição. Destacamos a importância que o Curso de Museus e seus desdobramentos tiveram em relação à salvaguarda do patrimônio arqueológico, mas entendemos que as trajetórias dos campos da Arqueologia e em Conservação no Brasil também representam uma forma de entender os motivos porque documentos como a Portaria 196 de 18 de maio de 2016 são tão recentes e necessários.

Após as abordagens sobre a trajetória institucional e profissional em relação à conservação dos bens arqueológicos móveis, partimos, no segundo capítulo, para apontamentos sobre as tipologias de materiais encontradas nos bens arqueológicos móveis no Brasil. A caracterização dessas materialidades de forma exata se mostrou inalcançável, devido à falta de sistematização e literatura especializadas na análise e agrupamento das materialidades presentes a nível nacional. Desse modo, nossa pesquisa utilizou-se da descrição das coleções tombadas pelo IPHAN e da listagem definida na Ficha de Cadastro do bem arqueológico móvel da Portaria 196 de 18 de maio de 2016 como fontes iniciais para pensarmos essas materialidades dentro da realidade do que está no cenário das coleções já tombadas e as outras mais recentes, produtos da pesquisa arqueológica que estão nas Instituições de Guarda e Pesquisa. A realidade encontrada das materialidades é de grande diversidade e se apresenta com desafios para a conservação de bens arqueológicos móveis, considerando as especificidades que cada materialidade traz desde os processos iniciais, ainda em campo, os processos laboratoriais, as necessidades de intervenções e estabilizações, o acondicionamento na reserva e na exposição.

Os desafios da conservação de bens arqueológicos móveis passam, sobretudo, pelo entendimento dos agentes de deterioração que acompanham o objeto em todas as etapas e ambientes. Desse modo, é essencial o conhecimento desses processos, que foram sintetizados nessa pesquisa levando em consideração os trabalhos de Cronyn (1990), Ghetti (2015), Froner & Souza (2008) e Pardi (2002). Debruçar-nos sobre esses autores e obras possibilitou apresentar panoramas iniciais acerca da conservação dos bens arqueológicos móveis e deixar assinalada a necessidade de profissionalização, gestão, pesquisa, interdisciplinaridade para a lida com esses bens.

No Terceiro capítulo, criamos um panorama acerca das legislações que compõem a base legal e de pensamento da Portaria 196 de 18 de maio de 2016. A exploração da legislação elencada nos permitiu ver a presença da preocupação com o patrimônio arqueológico desde a Constituição Federal de 1988, passando pela Lei No 3.924 de 26 de julho de 1961, também com destaque para o documento internacional, a Carta de Lausanne de 1990. Todos esses documentos se apresentam como reforçadores do compromisso que o país deve ter na proteção dos bens arqueológicos móveis e, para além disso,

representam um pacto social, no qual nós, além do papel de profissionais do campo da conservação, podemos fazer o papel de cidadãos que cobram seus direitos de acesso a um patrimônio que deve ser bem cuidado, tendo recursos necessários para isso, e que de fato esteja acessível ao contato de todos, após os devidos processos da pesquisa arqueológica e processos de conservação. Os bens arqueológicos móveis são a base tangível da memória, da história e dos outros desdobramentos que compõem as tradições, identidades e formas plurais de ser do nosso país.

O percurso traçado pela pesquisa nos permite afirmar que os elementos teóricos e práticos já consolidados na Ciência da Conservação são mais que necessários e compatíveis na conservação de bens arqueológicos móveis, principalmente se considerarmos trabalhos teóricos mais contemporâneos, como os de Viñas (2003) e Caple (2000), citados no primeiro capítulo. A aproximação da Arqueologia e da Conservação traz em seu cerne olhares interdisciplinares que buscam entender a materialidade com objetivos diferentes, porém complementares. A Conservação enquanto olhar científico não deve servir apenas para o entendimento das materialidades e suas interações químicas e físicas, mas como um conhecimento integrado ao da arqueologia, para assim conseguir as pistas que servem de respostas para as inúmeras investigações possíveis no universo dos bens arqueológicos móveis. Quanto mais houver espaço para a atuação conjunta dos dois profissionais, tanto em campo quanto em laboratório, ou mesmo no gerenciamento de coleções e nas exposições, mais ganhará a conservação de bens arqueológicos.

A Portaria Nº 196 de 18 de maio de 2016 é um documento que representa um marco no cenário nacional para a conservação de bens arqueológicos móveis. Cabe evidenciar aqui a importância do IPHAN, sua força de trabalho e as tentativas de dar conta de patrimônios tão diversos, numerosos e complexos. Os resultados alcançados com a análise do documento nos fazem chegar a alguns apontamentos para se pensar a conservação de bens arqueológicos móveis no Brasil: a necessidade da regulamentação da Profissão de Conservador-Restaurador; a inserção desse profissional de forma indissociável nas equipes da pesquisa arqueológica, desde a etapa do campo, passando pelas etapas laboratoriais, na gestão e com presença obrigatória nas Instituições de Guarda e Pesquisa. Há de se reconhecer a necessidade de especializações,

estudos e pesquisas necessárias para a atuação na conservação arqueológica. Nesse sentido, acreditamos que o fortalecimento profissional e a criação de carreiras em que o Conservador-Restaurador atue junto às equipes de Arqueologia fortalecerão ambos os campos, criando assim espaços férteis para a ampliação de legislações e iniciativas similares à Portaria Nº 196 de 18 de maio de 2016.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. *Brasil: Monumentos Históricos e Arqueológicos*. Reedição Comentada [com contribuição de Maria Tarcila Ferreira Guedes, Augusto Carlos da Silva Telles e outros; organização de Maria Beatriz Setubal Rezende da Silva]. Rio de Janeiro: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/DAF/COPEDOC, 2012 / fac-símile da obra original, 1952.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988

_____, Império. *Decreto n° 1.603, de 14 de maio de 1855*. Dá novos Estatutos à Academia das Bellas Artes. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1855. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1603-14-maio-1855-558536-publicacaooriginal-79876-pe.html>>. Acesso em: 28 maio 2022.

CARSALADE, Flávio. Bem. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural*. 1. ed. Rio de Janeiro; Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (termo chave Bem). ISBN 978-85-7334-279-6

CAPLE, Chris. *Conservation Skills: judgement, method and decision making*. Londres: Routledge, 2000.

CHIOSSI, Bruno Perea. *Conservação Arqueológica: Reflexões e Possibilidades*. Brasília, Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 2018.

CRONYN, Janet Margaret. *The elements of archaeological conservation*. Londres: Routledge, 1990.

ELIAS, Isis Baldini. *Conservação e restauro de obras com valor de contemporaneidade: a arte postal da XVI Bienal de São Paulo*. 2010. Tese (Doutorado em Cultura e Informação) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. doi:10.11606/T.27.2010.tde-14032014-16441

FERREIRA, Lúcio Menezes. *Território Primitivo: A Institucionalização da Arqueologia no Brasil (1879 – 1917)*. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2010

FRONER, Yara-Ara., SOUZA, L. A. C. *Prevenção de bens patrimoniais: conceitos e critérios*. Tópicos em Conservação Preventiva 3. Belo Horizonte: LACICOR-EBA-UFMG, 2008a.

FUNARI, Pedro Paulo. *Arqueologia*. São Paulo: Contexto, 2003.

GASPAR, Lúcia. *Palácio de Friburgo (Recife, PE)*. In: Pesquisa Escolar. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2004. Disponível em: <https://pesquisaescolar.fundaj.gov.br/pt-br/artigo/palacio-de-friburgo-recife-pe/>. Acesso em: 11 de maio de 2022.

GHETTI, Neuvânia Curty. *Preservação, Salvaguarda E Conservação Arqueológica: A Reserva Técnica de Material Orgânico do Departamento De Arqueologia da UFPE*. Revista Clio Arqueológica, V30N2, pp. 100-153. 2015

HU, Zhiwen. *The Charter for the Protection and Management of the Archaeological Heritage was adopted by the ICAHM, the 9th General Assembly, Lausanne*. Disponível em <http://orcp.hustoj.com/charter-1990/> Acesso em 16 de Maio de 2022

MIGNOLO, Walter. *El pensamiento decolonial: despredimiento y apertura*. In: CASTRO-GÓMES, Santiago; GROSFUGUEL, Ramón. *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre editores; Universidade Central; Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana; Instituto Pensar, p. 25-47, 2007.

MUÑOZ VIÑAS, Salvador. *Teoría contemporánea de la restauración*. 1. ed. Madrid: Editorial Síntesis, 2003.

Pardi, M. Lúcia Franco. *Gestão de Patrimônio Arqueológico, Documentação e Política de Preservação* / M. Lúcia Franco Pardi. – Goiânia: UCG / IGPA, 2002

PINNOW, Rodrigo. *O Distanciamento entre a teoria arqueológica e a historiografia: evidências e perspectivas*. Trabalho de conclusão de curso do Bacharelado em História. Universidade Luterana do Brasil, ULBRA, Porto Alegre. 2010

RANGEL, Marcio Ferreira. *Museologia e patrimônio: encontros e desencontros*. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 7, n. 1, p. 103-112, jan.-abr. 2012

SALADINO, Alejandra; POLO, Mario. *Acervo Arqueológico*. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016.

SIQUEIRA, Gracielle Karine. *Curso de Museus – MHN: 1932-1978: O perfil acadêmico-profissional*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/MAST, 2009.

SPHAN/próMemória. *Proteção e Revitalização do Patrimônio Cultural no Brasil: Uma trajetória*. Ministério da Educação e Cultura. Fundação Nacional Pró-

Memória. Brasília, 1980. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br>> Acesso em 17 maio 2022

SQUEFF, Leticia Coelho. *A reforma pedreira na Academia Imperial de Belas Artes (1854-1857) e a construção do espaço social do artista*. Cadernos. Cedes, ano XX, n. 51, nov. 2000.

VILLERS, Caroline., *Post minimal intervention*, The Conservator, 28(1) (2004) 3-10, DOI: 10.1080/01410096.2004.9995197

SITES:

CENTRO CULTURAL JESCO PUTTKAMER. Disponível em <https://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/igpa/jesco-puttkamer/> Acesso em 01 de setembro de 2022

CENTRO DE ENSINO E PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS UNISC. Disponível em: <https://www.unisc.br/pt/home/estrutura-administrativa/centros/centro-de-ensino-e-pesquisas-arqueologicas-cepa> Acesso em 01 de setembro de 2022

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS DO AMAPÁ. Disponível em: <https://www2.unifap.br/cepap/apresentacao/> Acesso em 01 de setembro de 2022

CENTRO DE PESQUISA EM ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA TIMBIRA. Disponível em: <https://www.uema.br/2015/12/inauguradas-instalacoes-fisicas-de-centro-de-arqueologia-em-imperatriz/> Acesso em 01 de setembro de 2022

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 3 REGIÃO. Linha do tempo. Disponível em: <https://corem2r.org/linha-do-tempo/> Acesso em 01 de setembro de 2022

DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA UNIR Disponível em: <https://arqueologia.unir.br/>

FUNDAÇÃO CULTURAL BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA. Disponível em: <http://www.culturaparaibuna.org.br/> Acesso em 01 de setembro de 2022

FUNDAÇÃO MUSEU DE HISTÓRIA, PESQUISA E ARQUEOLOGIA DO MAR. Disponível em <https://fundacaomar.org.br/> Acesso em 01 de setembro de 2022

FUNDAÇÃO MUSEU DO HOMEM AMERICANO. Disponível em: <http://fundham.org.br/> Acesso em 01 de setembro de 2022

INSTITUTO ANCHIETANO DE PESQUISAS IAP UNISINOS. Disponível em <http://www.anchietano.unisinos.br/> Acesso em 01 de setembro de 2022

INSTITUTO COBRA AZUL. Disponível em: <https://cobrazul.com.br/> Acesso em 01 de setembro de 2022

INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA <https://arqueologia-iab.com.br/> Acesso em 01 de setembro de 2022

INSTITUTO DE PESQUISA ARQUEOLÓGICA E ETNOGRÁFICA ADDAM. Disponível em: ORSSIC <http://www.ipaearqueologia.org.br/> Acesso em 01 de setembro de 2022

INSTITUTO GOIANO DE PRÉ HISTÓRIA E ANTROPOLOGIA. Disponível em: <https://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/igpa/> Acesso em 01 de setembro de 2022

INSTITUTO HOMEM BRASILEIRO. Disponível em: <https://www.institutohomembrasileiro.org/>

IPHAN. Bens arqueológicos tombados. Disponível em <https://www.gov.br/iphan/pt-br/patrimonio-cultural/patrimonio-arqueologico/bens-arqueologicos-tombados-e-reconhecidos-como-patrimonio-mundial> Acesso em 01 de setembro de 2022

_____. Centro Nacional de arqueologia. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/cna/pagina/detalhes/1429> Acesso em 22 de maio de 2022

_____. Dicionário de Patrimônio Cultural. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural> Acesso em 10 de maio de 2022

_____. Instituições de Guarda e Pesquisa. Disponível em <https://www.gov.br/iphan/pt-br/patrimonio-cultural/patrimonio-arqueologico/instituicoes-de-guarda-e-pesquisa> Acesso em 10 de julho de 2022

_____. Portaria Nº 196 de maio de 2016. Disponível em http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Portaria_Iphan_196_de_18_de_maio_2016.pdf

LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA. Disponível em: UFPE <https://www.ufpe.br/deparqueologia> Acesso em 01 de setembro de 2022

LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA DO MUSEU ANTROPOLÓGICO DA UFG. Disponível em: <https://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/igpa/> Acesso em 01 de setembro de 2022

LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA DO MUSEU DE CIÊNCIAS DA TERRA E TECNOLOGIA PUC RS. Disponível em: <https://www.pucrs.br/mct/colecoes/arqueologia/> Acesso em 01 de setembro de 2022

LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA E ESTUDO DA PAISAGEM. Disponível em: <http://www.laep.ict.ufvjm.edu.br/> Acesso em 01 de setembro de 2022

LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA ULBRA. Disponível em: <https://www.ulbra.br/canoas/infraestrutura-e-servicos/laboratorios/laboratorio-de-arqueologia-e-etnologia>

LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA UEPB. Disponível em: <http://labapuepb.blogspot.com/> Acesso em 01 de setembro de 2022

LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA O HOMEM POTIGUAR UERN. Disponível em: https://www.uern.br/controladepaginas/propeg-pesquisa-institucionalizacao-laboratorios/arquivos/4200resolu%C2%A7a%C2%A3o_15_2019_lahp.pdf Acesso em 01 de setembro de 2022

LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA, ETNOLOGIA E HISTÓRIA INDÍGENA. Disponível em: <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-historia/nucleo-laboratorio-de-pesquisa> Acesso em 01 de setembro de 2022

LABORATÓRIO DE ENSINO E PESQUISA ARQUEOLÓGICAS UCS. Disponível em: <https://www.ucs.br/site/instituto-memoria-historica-e-cultural/laboratorio-de-ensino-e-pesquisas-arqueologicas-lepar/programa-lepar/> Acesso em 01 de setembro de 2022

LABORATÓRIO DE PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS, MUSEU DE ARQUEOLOGIA UFMS. Disponível em: <https://muarq.ufms.br/bem-vindo-ao-muarq-ufms/> Acesso em 01 de setembro de 2022

LABORATÓRIO DO CENTRO DE ARQUEOLOGIA E ANTROPOLOGIA INDÍGENA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL. Disponível em: <http://www2.ufac.br/site/news/ufac-inaugura-alojamentos-do-centro-de-arqueologia-e-antropologia-indigena-da-amazonia-ocidental> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU AMAZONICO. Disponível em: <https://www.arqueologiamuseuamazonico.ufam.edu.br/> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU ARQUEOLÓGICO DO RIO GRANDE DO SUL. Disponível em: <https://cultura.rs.gov.br/marsul> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU CAMARA CASCUDO. Disponível em: <https://mcc.ufrn.br/> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU DA AMAZONIA. Disponível em: <http://museudaamazonia.org.br/pt/2020/06/23/nucleo-de-arqueologia-e-etnologia/> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E CIÊNCIAS NATURAIS UNICAP. Disponível em: <https://portal.unicap.br/museu> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DA UFPR. Disponível em: <http://www.mae.ufpr.br/> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DA USP. Disponível em: <https://mae.usp.br/> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU DE ARTES VISUAIS RUTH SCHNEIDER UPF. Disponível em: <https://www.upf.br/mavrs> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU DE GEOCIÊNCIAS UNB. Disponível em: <https://mw.eco.br/ig/exte/museu/index.htm> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL E JARDIM BOTÂNICO UFMG. Disponível em: <https://www.ufmg.br/mhnpj/> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Disponível em: <https://www.museudoestadope.com.br/> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU DOM DIOGO DE SOUZA. Disponível em: <https://urcamp.edu.br/acao-comunitaria/museus/museu-dom-diogo-de-souza-faturcamp> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU HISTÓRICO DA SERRA. Disponível em: <https://www.guiadasartes.com.br/espírito-santo/serra/museu-historico-da-serra> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU HISTÓRICO CELSO FORMIGHIERI SPERANÇA. Disponível em: <https://cascavel.atende.net/cidadao/noticia/museu-historico-celso-formighieri-speranca-agora-conta-com-agendamento-online-para-grandes-grupos> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU HISTÓRICO DA COLONIZAÇÃO DE PEREIRA BARRETO. Disponível em: <https://pereirabarreto.sp.gov.br/noticias/cultura/museu-historico-da-colonizacao-de-pereira-barreto-lanca-tour-virtual-em-seu-site> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE PARAMBU. Disponível em: <https://www.facebook.com/people/Museu-Arqueol%C3%B3gico-e-Hist%C3%B3rico-de-Parambu-Ce-MAHP/10007716586721> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU MUNICIPAL DR. OLAVO MACHADO/ NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA. Disponível em: <https://pmsantoangelocultura.abase.com.br/site/conteudos/2810-museu-municipal-dr-olavo-machado> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU MUNICIPAL IRMÃ CELINA SCHARDONG. Disponível em: (<https://gaurama.rs.gov.br/site/publicacao/museu-municipal-irm%C3%83-celina-schardong?code=451/> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU OZILDO ALBANO. Disponível em: <https://www.museuozildoalbano.com.br/> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU PALEONTOLÓGICO E ARQUEOLÓGICO WALTER ILHA. Disponível em: <https://saopedrodosul.rs.gov.br/pontos-turisticos/15-museu-walter-ilha.html> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI. Disponível em: <https://www.museu-goeldi.br/assuntos/o-museu/historia-1/Emilio-Goeldi> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU PARANAENSE. Disponível em: <https://www.museuparanaense.pr.gov.br/> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU REGIONAL DE ARQUEOLOGIA DE RONDÔNIA. Disponível em: <http://museuregional.blogspot.com/> Acesso em 01 de setembro de 2022

MUSEU RONDON DE ETNOLOGIA E ARQUEOLOGIA. Disponível em: <https://www.ufmt.br/unidade/musear> Acesso em 01 de setembro de 2022

NÚCLEO DE ANTROPOLOGIA E PRÉ-HISTÓRIA UFPI. Disponível em: <https://ufpi.br/de/75-ufpi/atividades-ufpi/pesquisa-ufpi/116-nucleos-relacionados#:~:text=N%C3%9ACLEO%20DE%20ANTROPOLOGIA%20PR%C3%89%20HIST%C3%93RICA%20%2D%20NAP&text=Durante%20as%20duas%20%C3%BAltimas%20d%C3%A9cadas,do%20natural%20e%20do%20edificado> Acesso em 01 de setembro de 2022

NÚCLEO DE ESTUDOS DO PATRIMÔNIO E MEMÓRIA UFSM. Disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcsociais/nucleo-de-estudos-de-patrimonio-e-memoria-nep/> Acesso em 01 de setembro de 2022

NÚCLEO DE PESQUISA ARQUEOLÓGICA INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ. Disponível em: <http://www.iepa.ap.gov.br/rh/quemequem.php>

NÚCLEO TOCANTINENSE DE ARQUEOLOGIA UNITINS. Disponível em: <https://www.unitins.br/nuta/historia.aspx> Acesso em 01 de setembro de 2022

RESERVA TÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/tessituras/article/download/21758/14486> Acesso em 01 de setembro de 2022

SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SC. Disponível em: <https://www.sesc-sc.com.br/> Acesso em 01 de setembro de 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Disponível em: Conceitos de Legislação. Disponível em: <<https://legislacao.ufsc.br/conceitos/#:~:text=PORTARIA%3A%20portaria%20%C3%A9%20um%20documento,outra%20determina%C3%A7%C3%A3o%20da%20sua%20compet%C3%Aancia.>> Acesso em 12/08/2022 Acesso em 01 de setembro de 2022

ANEXOS

Anexo 1 – Grades dos Cursos de Conservação e Restauração no Brasil

22/10/22, 11:07

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas



Universidade Federal do Pará

Belém, 22 de Outubro de 2022

[ENTRAR NO SISTEMA](#)

ESTRUTURA CURRICULAR

[Visualizar detalhes do componente](#) [Visualizar Programa](#)

DADOS DO CURRÍCULO

Estrutura Curricular	Natureza
Código: 2022	
Matriz Curricular: CONSERVACAO E RESTAURO - BELÉM - Presencial - M - BACHARELADO	
Período Letivo de Entrada em Vigor: 2022 - 2	
Carga Horária Mínima: Total: 3045h Optativas: 0h Complementar: h	
Prazos em Períodos Letivo: Mínimo 8, Médio 8, Máximo 12	
Créditos por Período Letivo: Mínimo 200, Médio 200, Máximo 500	
1º Período	
CRD1001 - INTRODUÇÃO A PRÁTICA DA CONSERVAÇÃO - 60h	Obrigatória
CRD1002 - QUÍMICA APLICADA I - 45h	Obrigatória
CRD1003 - INTRODUÇÃO A PRESERVAÇÃO E RESTAURO DE BENS CULTURAIS - 60h	Obrigatória
CRD1004 - BIOLOGIA APLICADA - 45h	Obrigatória
CRD1005 - HISTÓRIA DOS MATERIAIS - 60h	Obrigatória
CRD1006 - REPRESENTAÇÃO E EXPRESSÃO I - 60h	Obrigatória
CRD1007 - FUNDAMENTOS DA ANTROPOLOGIA - 45h	Obrigatória
CRD1058 - EXTRAÇÃO E ESTABILIDADE DE ÓLEOS, CORANTES E PIGMENTOS NATURAIS - 30h	Optativa
CH Total: 405h.	
2º Período	
CRD1008 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO I - 45h	Obrigatória
CRD1009 - CONSERVAÇÃO E RESTAURO I - 90h	Obrigatória
CRD1010 - GEOLOGIA E MINERALOGIA APLICADA - 45h	Obrigatória
CRD1011 - REPRESENTAÇÃO E EXPRESSÃO II - 60h	Obrigatória
CRD1012 - QUÍMICA APLICADA II - 45h	Obrigatória
CRD1013 - TEORIA E HISTÓRIA DA CONSERVAÇÃO E DO RESTAURO I - 60h	Obrigatória
CRD1014 - HISTÓRIA DA ARTE, ARQUITETURA E CIDADES I - 60h	Obrigatória
CH Total: 405h.	
3º Período	
CRD1015 - REPRESENTAÇÃO E EXPRESSÃO III - 60h	Obrigatória
CRD1016 - TÉCNICAS ANALÍTICAS - 60h	Obrigatória
CRD1017 - HISTÓRIA DA ARTE, ARQUITETURA E CIDADES II - 60h	Obrigatória
CRD1018 - TEORIA E HISTÓRIA DA CONSERVAÇÃO E DO RESTAURO II - 60h	Obrigatória
CRD1019 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO II - 45h	Obrigatória
CRD1020 - CONSERVAÇÃO E RESTAURO II - 90h	Obrigatória
CH Total: 375h.	
4º Período	
CRD1021 - LEGISLAÇÃO APLICADA AO PATRIMÔNIO CULTURAL - 60h	Obrigatória
CRD1022 - AMOSTRAGEM, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS - 45h	Obrigatória
CRD1023 - METODOLOGIA DE ORGANIZAÇÃO DE CANTEIROS - 45h	Obrigatória
CRD1024 - HISTÓRIA DA ARTE, ARQUITETURA E CIDADES III - 60h	Obrigatória
CRD1025 - CONSERVAÇÃO E RESTAURO III - 90h	Obrigatória
CRD1026 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO III - 45h	Obrigatória
CH Total: 345h.	
5º Período	
CRD1027 - SÍTIOS HISTÓRICOS - 30h	Obrigatória

<https://sigaa.ufpa.br/sigaa/link/publico/curso/curriculo/10458111>

1/2

22/10/22, 11:07

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

CR01028 - ATIVIDADES DE EXTENSAO IV - 45h	Obrigatória		
CR01029 - CONSERVAÇÃO E RESTAURO IV - 90h	Obrigatória		
CR01030 - PROCESSOS DE ALTERAÇÃO DOS MATERIAIS - 45h	Obrigatória		
CR01031 - HISTÓRIA DA ARTE, ARQUITETURA E CIDADES IV - 60h	Obrigatória		
CR01032 - PRODUÇÃO DE RÉPLICAS - 60h	Obrigatória		
CH Total: 330h.			
6º Período			
Estrutura Curricular	Natureza		
CR01033 - MAPEAMENTO DE BENS CULTURAIS I - 45h	Obrigatória		
CR01034 - DIAGNÓSTICO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO I - 45h	Obrigatória		
CR01035 - METODOLOGIA CIENTÍFICA - 45h	Obrigatória		
CR01036 - NOÇÕES DE ARQUEOLOGIA - 60h	Obrigatória		
CR01037 - HISTORIA DA ARTE, ARQUITETURA E CIDADES V - 60h	Obrigatória		
CR01038 - CONSERVAÇÃO E RESTAURO V - 90h	Obrigatória		
CR01055 - ATIVIDADES EM EVENTOS CIENTÍFICOS E CULTURAIS I - 60h	Obrigatória		
CH Total: 405h.			
7º Período			
Estrutura Curricular	Natureza		
CR01039 - DIAGNÓSTICO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO II - 45h	Obrigatória		
CR01040 - HISTÓRIA DO MOBILIÁRIO - 45h	Obrigatória		
CR01041 - METODOLOGIA APLICADA - 30h	Obrigatória		
CR01042 - LEITURA HISTÓRICO-CRÍTICA DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS - 45h	Obrigatória		
CR01043 - CONSERVAÇÃO E RESTAURO VI - 90h	Obrigatória		
CR01044 - MAPEAMENTO DE BENS CULTURAIS II - 90h	Obrigatória		
CR01045 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA - 60h	Obrigatória		
CR01056 - ATIVIDADES EM EVENTOS CIENTÍFICOS E CULTURAIS II - 60h	Obrigatória		
CH Total: 465h.			
8º Período			
Estrutura Curricular	Natureza		
CR01046 - TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO - 30h	Obrigatória		
CR01047 - CONSERVAÇÃO E RESTAURO VII - 90h	Obrigatória		
CR01048 - ESTAGIO SUPERVISIONADO - 120h	Obrigatória		
CR01049 - PLANO DE SALVAGUARDA: SEMINÁRIO - 45h	Obrigatória		
CR01057 - ATIVIDADES EM EVENTOS CIENTÍFICOS E CULTURAIS III - 60h	Obrigatória		
CH Total: 345h.			

<< Voltar

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4
 ACESSIBILIDADE 5 CONTRASTE 6 MAPA DO SITE 7

Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis



UFPEL

Início > O CURSO > GRADE CURRICULAR

GRADE CURRICULAR

Informações sobre grade curricular, professores, oferta de disciplinas, e outras informações sobre o curso de Conservação e Restauração podem ser verificadas diretamente no Portal Institucional da UFPel através do endereço: <https://institucional.ufpel.edu.br/cursos/cod/5900>.



SEMESTRE	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITOS
1	NOVA	Química aplicada à Conservação e Restauração I	
	0790044	Conservação Preventiva I	
	0790003	História e Teoria da Conservação e Restauração	
	0790043	Introdução à Produção do Conhecimento em Patrimônio Cultural	
	0790059	Metodologia, Materiais e Técnicas para Conservação e Restauração	
2	0790012	Química Aplicada à Conservação e Restauração II	Química aplicada à Conservação e Restauração I
	0790005	Conservação Preventiva II	
	0790057	Materiais e Técnicas I	
	0790004	História da Arte I	
	0790047	Métodos, Exames e Análise de Materiais	
	NOVA	Conservação Preventiva III	
	0790060	Materiais e Técnicas II	
	0790009	História da Arte II	

22/10/22, 11:10

Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis » GRADE CURRICULAR		
3	0790061 Conservação e Restauração de Papel I	
	0790053 Documentação e Registro Aplicados à Conservação e Restauração	
	0790062 Materiais e Técnicas III	
4	0790065 Conservação e Restauração de Papel II	Conservação e Restauração de Papel I(0790061)
	0790064 Conservação e Restauração de Madeira I	
	0790063 Iconografia e Iconologia	
	0790068 Conservação e Restauração de Madeira II	Conservação e Restauração de Madeira I (0790064)
5	0790067 Conservação e Restauração de Pintura I	
	0790048 Gestão do Patrimônio e Políticas Públicas de Preservação	
	0790066 História da Arte no Brasil	
	0790069 Conservação e Restauração de Pintura II	Conservação e Restauração de Pintura I (0790067)
6	0790058 Seminário Memória e Patrimônio	
	D000414 Metodologia da Pesquisa Optativa I	Metodologia da Pesquisa (D000414)
	D000415 Seminários de Orientação Optativa II	
	Optativa III	
7	Optativa IV	
	0790019 Atividades Complementares	
	0790018 Estágio Curricular Obrigatório	



OPTATIVAS

0790050	Peritagem da Obra de Arte
NOVA	Diagnósticos e Planos de Prevenção
NOVA	Prática Profissional e Empreendedorismo
NOVA	Formação, Desenvolvimento e Preservação de Acervos
NOVA	Segurança Laboratórios de Conservação

Estrutura Curricular

1º período

[APL050-DIG - HISTORIA E TEORIA DA RESTAURACAO](#)

[APL051-DIG - ARTES VISUAIS I](#)

[FTC601-DIG - FOTOGRAFIA A](#)

[MIC024-DIG - MICROBIOLOGIA APLICADA A BENS CULTURAI](#)

2º período

[APL052-DIG - TECNICAS E MATERIAIS DE BENS CULTURAI](#)

<https://ufmg.br/cursos/graduacao/2389/77496>

2/7

22/10/22, 11:12

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - Graduação



Universidade Federal
de Minas Gerais

[...35-DIG - SEMINARIO - INSETOS](#)

[GEO508-DIG - CLIMATOLOGIA](#)

3º período

[ACR023-DIG - PATRIMÔNIO CULTURAL](#)

[APL021-DIG - ARTES VISUAIS NO BRASIL I](#)

[APL056-DIG - FUNDAMENTOS CIENTIFICOS DA RESTAURACAO](#)

[APL601-DIG - COR I](#)

4º período

[ACR021-DIG - ARQUITETURA E CULTURA BRASILEIRA](#)

[APL029-DIG - ARTES VISUAIS NO BRASIL II](#)

[APL057-DIG - SEMINARIO - SOCIOLOGIA](#)

[APL058-DIG - CONSERVACAO PREVENTIVA](#)

[APL059-DIG - ANALISE CIENTIFICA DA OBRA DE ARTE](#)

[APL060-DIG - CAUSAS DE DETERIORACAO DE BENS CULTURAI](#)

8º período

[EBA032-DIG - TRABALHO FINAL DE GRADUACAO](#)



CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO

1º período		
Código	Nome	Ementa
BAH100	Desenho I – CR	
BAH102	Teoria da Percepção	•
BAH103	Pintura A - CR	
BAH107	História da arte	•
BAH108	Plástica I - CR	
BAH204	Estética I	•
BAHX04	Atividades Complementares	

2º período		
Código	Nome	Ementa
BAH119	História das Artes Plásticas I	
BAH128	Desenho II - CR	
BAH129	Pintura B - CR	
BAH130	Plástica II - CR	
BAH206	Análise da Composição - CR	
BAH207	Estética II	•

3º período		
Código	Nome	Ementa
BAB213	Processo das artes visuais	
BAH200	Fundamentos científicos da Restauração	
BAH203	Cerâmica – CR	
BAH211	História das artes plásticas II	
BAH238	Conservação e Restauração Obr sob Pap I	
BAH239	Fotografia - CR	

4º período		
Código	Nome	Ementa
BAH220	Metodologia da pesquisa	
BAH223	Arte plástica no Brasil I	
BAH224	História das Artes Plásticas III	
BAH248	Conservação e Restauração Obr sob Pap II	
BAH249	Conservação Preventiva - CR	

5º período		
Código	Nome	Ementa
BAH300	Conservação e Restauro de Esculturas I	
BAH304	Administração de empresas de Conservação e Restauro	
BAH311	História das Artes Plásticas IV	
BAH312	Arte plástica no Brasil II	

6º período		
Código	Nome	Ementa
BAH250	Legislação e Cartas Patrimoniais – CR	
BAH301	Conservação e Restauro de Esculturas II	
BAH322	História das Artes plásticas V	
BAH323	Arte plástica no Brasil III	

7º período		
Código	Nome	Ementa
BAH477	Conserv e Restauro de Pintura I	
BAH479	História Ética Estética Restauro	
BAHU02	Estágio Supervisionado	

8º período		
Código	Nome	Ementa
BAH400	Conservação e Restauro de Pintura II	
BAHX03	Projeto Final de curso	